



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ
COLEGIADO DE HISTÓRIA**

MARTA MIRANDA SILVA

**CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO NO BRASIL: POLÍTICAS ANTIABORTO, O
MINISTÉRIO “DE DAMARES” NO GOVERNO BOLSONARO E A LUTA PELOS
DIREITOS REPRODUTIVOS (2018–2022)**

Conceição do Coité- BA
2024



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ
COLEGIADO DE HISTÓRIA**

MARTA MIRANDA SILVA

**CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO NO BRASIL: POLÍTICAS ANTIABORTO, O
MINISTÉRIO “DE DAMARES” NO GOVERNO BOLSONARO E A LUTA PELOS
DIREITOS REPRODUTIVOS (2018–2022)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à disciplina de Pesquisa Histórica IV do curso de História, no Departamento de Educação – campus XIV, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) – Conceição do Coité -BA como requisito final para obtenção do título de licenciada.

Orientadora: Profa. Me. Daniela de Jesus Ferreira

Conceição do Coité- BA
2024

Dedicatória

Dedico este trabalho a todas as mulheres que lutam por justiça reprodutiva e àquelas que não estão mais aqui por falta dela. Dedico a Maria (Mainha) e a Martinho (Painho), que por meio de muito trabalho "debaixo de sol e chuva", me possibilitaram estudar e chegar até aqui. Dedico a minha querida irmã Edivana, que tem sido inspiração para mim desde que me lembro. Por fim, dedico também à menina medrosa que fui e que há alguns anos não acreditaria que este momento seria possível. Que buscou conciliar trabalho e estudos. A ela, obrigada por não desistir.

Agradecimentos

Agradeço a minha família e em especial minha prima Suzane Silva e ao meu namorado Wiliam Ferreira por todo auxílio, paciência, cuidado e incentivo.

Agradeço a minha orientadora, Daniela Ferreira, por toda atenção, ensinamentos e paciência, que diversas vezes conversou comigo e me acalmou, e principalmente, agradeço por acreditar em mim e neste trabalho. Estendo estes agradecimentos a todas professoras e professores que fizeram parte desta jornada, me apresentaram projetos e viagens que contribuíram para com minha formação.

Por último, mas não menos importante, agradeço a todos os amigos que não soltaram a minha mão e contribuíram de alguma maneira neste processo. Muito obrigada por suportarem meu drama e minhas reclamações.

Epigrafe

Se a primeira mulher que Deus criou foi suficientemente forte para sozinha, virar o mundo de cabeça para baixo, então todas as mulheres, juntas, conseguirão mudar a situação e pôr novamente o mundo de cabeça para cima! E agora elas estão pedindo para fazer isto. É melhor que os homens não se metam.

Sojourner Truth

LISTA DE SIGLAS

ADPF- Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
CCJ- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CDD- Católicas pelo Direito de Decidir
HI- História Imediata
HTP- História do Tempo Presente
LGBT+- Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, +
MMFDH- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MMIRDH- Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
ONG- Organização Não Governamental
ONU- Organização das Nações Unidas
PDT- Partido Democrático Trabalhista
PEC- Proposta de Emenda à Constituição
PL- Partido Liberal
PNA- Pesquisa Nacional de Aborto
PR- Partido da República
PSC- Partido Social Cristão
PSL- Partido Social Liberal
PT- Partido dos Trabalhadores
PTB- Partido Trabalhista Brasileiro
SNF- Secretaria Nacional da Família
SUG- Sugestão Legislativa
SUS- Sistema Único de Saúde
UFRJ- Universidade Federal do Rio de Janeiro

Resumo

ENTRE A CRUZ E O CYTOTEC: ABORTO, ASPECTOS DE UMA QUESTÃO CRIMINALIZADA NO BRASIL (2018– 2022)

AUTORA: MARTA MIRANDA SILVA

ORIENTADORA: DANIELA DE JESUS FERREIRA

Data e local de defesa: Conceição do Coité-BA, julho de 2024

O presente trabalho buscou analisar como se deu a discussão sobre o aborto no Brasil a partir do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), onde é apresentado o papel da Ministra Damares Alves dentro do governo de Jair Bolsonaro, fazendo uma análise de seus discursos e suas ações, assim como, de projetos de leis apresentadas ao congresso nesse período e da atuação da Organização Católica pelo Direito de Decidir (CDD). O recorte temporal foi de 2018 até 2022, sendo realizada uma pesquisa bibliográfica. Para isso, foram apontados certos momentos e conquistas na História das mulheres, da história do tempo presente, como ferramenta para realização de pesquisas no campo da História sobre a temporalidade recente. Também foram estudados aspectos da ascensão de Jair Bolsonaro ao poder, o conservadorismo do seu governo, ações de políticos ligados a segmentos religiosos, e o crescimento da influência do fundamentalismo religioso sobre o tema do aborto, destacando o aumento desses políticos no Congresso Nacional.

Palavras-chaves: Aborto, Conservadorismo, MMFDH, CDD, Bolsonaro

ABSTRACT

BETWEEN THE CROSS AND CYTOTEC: ABORTION, ASPECTS OF A CRIMINALIZED ISSUE IN BRAZIL (2018-2022)

AUTHOR: MARTA MIRANDA SILVA

ADVISOR: DANIELA DE JESUS FERREIRA

Date and place of defense: Conceição do Coité-BA, July 2024

This work sought to analyze how the discussion on abortion took place in Brazil from the Ministry of Women, Family and Human Rights (MMFDH), where the role of Minister Damareo Alves within Jair Bolsonaro's government is presented, making an analysis of his speeches and actions, as well as bills presented to congress during this period and the actions of the Catholic Organization for the Right to Decide (CDD). The time frame was from 2018 to 2022, with bibliographical research being carried out. To this end, certain moments and achievements in the History of women, in the history of the present time, were highlighted as a tool for carrying out research in the field of History on recent temporality. Aspects of Jair Bolsonaro's rise to power, the conservatism of his government, actions of politicians linked to religious segments, and the growth of the influence of religious fundamentalism on the issue of abortion were also studied, highlighting the increase of these politicians in the National Congress.

Keywords: Abortion, Conservatism, MMFDH, CDD, Bolsonaro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 CONSIDERAÇÕES SOBRE ALGUNS CAMPOS DA PESQUISA HISTÓRICA ...	12
1.1 A pesquisa no campo da História do Tempo Presente.....	12
1.2 A análise de discurso como ferramenta na pesquisa histórica	14
1.3 Algumas conquistas na História das mulheres: O empenho por direitos	16
1.4 Aborto na área de história: aspectos de uma questão criminalizada	21
2 GOVERNO BOLSONARO, CONSERVADORISMO E O MINISTÉRIO DA MULHER: INÍCIO DE UMA DISCUSSÃO.....	27
2.1 Jair Bolsonaro: o mito construído pelos conservadores à direita	31
2.2 Religião em cena na política: contrapontos e perspectivas	36
2.3 O Ministério “de Damares”	39
2.4 Católicas pelo Direito de Decidir-Br: A busca pela renovação da Igreja e pelos direitos das mulheres	55
2.5 A ONG Católicas pelo Direito de Decidir e o Ministério da Mulher	59
CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	74

INTRODUÇÃO

Diante das inúmeras experiências vivenciadas dentro e fora do mundo acadêmico, e de diversas possibilidades, o aborto foi o tema escolhido graças ao contato com o feminismo e suas pautas. Na medida em que leituras foram sendo realizadas, foi se percebendo um número reduzido de pesquisas, especialmente na área de história, de visibilidade e principalmente, um certo desinteresse por parte do Estado pelo assunto, uma vez que o aborto ainda é criminalizado aqui no Brasil, e que as discussões no congresso são postergadas constantemente.

A partir das informações, e tomado conhecimento da existência do grupo religioso “Católicas pelo Direito de Decidir –Brasil” (CDD), que atua desde 1993 e que se intitula também como feminista, onde as principais pautas são a legalização do aborto e a luta pela liberdade sexual e reprodutiva da mulher. Neste trabalho inicial, buscou-se realizar uma análise a partir da discussão sobre aborto no país realizada buscou analisar como se deu a discussão sobre o aborto no Brasil a partir do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), onde é apresentado o papel da Ministra Damares Alves dentro do governo de Jair Bolsonaro, fazendo uma análise de seus discursos e suas ações, assim como, de projetos de leis apresentadas ao congresso nesse período e da atuação da Organização Católicas pelo Direito de Decidir (CDD), tomando como recorte o período entre 2018 e 2022.

Estudar a História do Tempo Presente (HTP) foi uma decisão pensada para produzir um trabalho rigoroso, analisando seriamente fontes diversas. Para tal, autores como Hobsbawn e Padrós foram essenciais. É relevante destacar a minha dificuldade em trabalhar com tais materiais, uma vez que o excesso de dados disponíveis deixou de ser um aspecto positivo e se tornou um problema. Com todo avanço tecnológico, a armazenagem de informações é imensa, nesse sentido, fazer uma seleção foi mais complexo do que eu esperava. De forma nenhuma houve a intenção de esgotar todas as possibilidades de um tema, pelo contrário, este é o início de uma pesquisa que possui potencial para ser ampliada e aprofundada.

Existe um debate sobre a validade de se estudar a história do próprio tempo do/a pesquisador/a, devido ao desafio do distanciamento. Faz-se necessário aqui admitir que este foi um fator que dificultou a tarefa de analisar as fontes. A história do tempo presente é marcada por mudanças rápidas e profundas, especialmente a

partir do final do século XX. Porém, é inegável que tal dificuldade se apresenta também em pesquisas com temporalidades mais remotas. Um fator que não pode ser ignorado, é que trabalhos sobre este tema no campo da história ainda não são encontrados facilmente, eles têm sido mais comuns em outras áreas das ciências sociais, do direito e da saúde. A realização de uma monografia sobre tal proposição, sob a perspectiva histórica, pode auxiliar de algum modo na discussão do tema em questão.

A análise de discurso utilizada a partir de Orlandi e Gregolin foi útil para entender fontes como as entrevistas e documentos públicos, considerando os sentidos intencionais ou não das fontes. Desse modo, a análise permitiu ir além do que está escrito, revelando múltiplas interpretações e a relação dos discursos com contextos sócio-históricos. A pesquisa sobre gênero e a história das mulheres tem ganhado espaço, permitindo o crescimento de análises de questões como o aborto. Pontuar a luta pelos direitos das mulheres no Brasil, como por exemplo a conquista do direito de cursar faculdade em 1879, do voto em 1932 e marcos importantes como a Carta da ONU, a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, contribui para o entendimento da continuidade dessa luta nos últimos tempos.

O primeiro capítulo trata sobre alguns aspectos da História das mulheres, alguns direitos conquistados, o poder sobre o próprio corpo, a saúde, o “lugar das mulheres” na sociedade, as relações de poder e a luta pela igualdade de direitos. De maneira geral, também é apresentado um pouco da história do tempo presente como possibilidade de realizar pesquisas no campo da História sobre a temporalidade recente, com a perspectiva dos escritores como Eric Hobsbawm e Enrique Serra Padrós. A análise de discurso aqui utilizada serve como ferramenta para entender as discussões trazidas pela ONG Católicas pelo Direito de Decidir (CDD) e os debates gerados na luta contra o fundamentalismo religioso e pela descriminalização do aborto.

No segundo capítulo, o diálogo começa a partir de alguns aspectos conservadores do governo Bolsonaro, das ações de políticos ligados a segmentos religiosos e o ministério das mulheres, comandado por Damarens Alves. Ainda neste capítulo, é feita uma discussão acerca do crescimento da influência e do fundamentalismo religioso sobre o tema do aborto, em especial com o aumento de políticos religiosos no Congresso Nacional após a eleição de 2018. Vê-se a partir desse momento, diversas mudanças e restrições aos direitos das mulheres que

passou a ocorrer, com grande influência do neoliberalismo conservador, das atitudes, declarações contra os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, incluindo o aborto.

Ao dar continuidade, busca-se apontar discursos das CDD e do Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos, nos âmbitos jurídicos, religiosos e políticos, no período de 2018 até 2022. O grupo CDD, utilizou-se de meios como a internet e redes sociais, disponibilizando informações, promovendo discussões mais aprofundadas sobre os vários pontos que circundaram os temas por elas defendidos.

Buscou-se ainda nesta pesquisa, analisar o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, onde é destrinchado o papel da Ministra Damares dentro do governo Bolsonaro, a qual mostrava-se defensora, pregando a união entre religião e política, no incentivo a participação de mulheres religiosas e conservadoras na política. A mesma, era vista como um exemplo para mulheres evangélicas, geralmente defendendo a "família" heteronormativa. Em contraponto, a entidade CDD vai de encontro às ideias de Damares defendendo um debate amplo e democrático sobre temas como anticoncepção, aborto, saúde sexual e reprodutiva, respeitando o Estado laico conforme a Constituição Federal.

Vale ressaltar que transpor os estereótipos e mistificações, vai além do moralismo que é persistente. Assim, estabelecer este debate, é fundamental nos dias de hoje, pois, é necessário que se reconheça o tema como uma questão de saúde pública, em que as vidas das mulheres devem ser asseguradas, além de que este assunto deve ser tratado no âmbito político, tendo como intuito garantir a vida das mulheres.

1 CONSIDERAÇÕES SOBRE ALGUNS CAMPOS DA PESQUISA HISTÓRICA

1.1 A pesquisa no campo da História do Tempo Presente

Ainda há grande debate sobre as delimitações da História do Tempo Presente (HTP) onde teóricos discutem a validade de trabalhos sobre o tempo do qual o pesquisador faz parte. Como este manterá o distanciamento necessário, uma vez que tudo ocorre ao mesmo tempo de quem estuda e o afeta de maneira inevitável? Como será a escolha das fontes sejam elas orais, documentais, com estudo de casos envolvendo pessoas que vivenciaram o evento a ser estudado, ou outros tipos? São algumas questões levantadas. Eric J. Hobsbawm (1995), em “O presente como história: escrever a história do seu próprio tempo” que foi traduzido do inglês por Heloísa Buarque de Almeida, afirma que:

(...) E quando se escreve não sobre a Antiguidade Clássica, nem sobre o século XIX, mas sobre seu próprio tempo, a vivência pessoal deste tempo molda inevitavelmente a forma como o vemos, e até mesmo o modo como determinamos a evidência à qual todos nós devemos apelar e nos submeter, independentemente de nossos pontos de vista. (Hobsbawm, 1995, p.105).

Deve-se levar em consideração que as mudanças que vem ocorrendo desde o final do século XX e este início de século XXI são extraordinárias. As demandas do sistema capitalista são enormes e exige que as pessoas produzam e consumam cada vez mais, e rápido. A inconstância já é naturalizada pelas novas gerações, uma vez que o avanço tecnológico se faz cada vez maior, a divisão entre espaço de trabalho e espaço de lazer estão entrelaçadas e até se confundem.

Um dos pontos mais interessantes é que a percepção dessa realidade acelerada por parte da geração deste século é vista com certa naturalidade, de maneira intuitiva, a vida moderna e a nova sociedade estão se formando em conjunto. Entretanto, para as gerações anteriores, a adaptação não acontece de maneira tão simplificada e estes quase sempre conseguem perceber o quanto as mudanças podem ser drásticas e instantâneas. Pesquisar sobre o tempo presente é registrar e analisar como este processo vem se desencadeando. Quanto às percepções das mudanças que ocorrem mais rapidamente desde o século XX, Hobsbawm (1995) fala que:

O mundo, ou seja, a vida dos homens e mulheres que vivem na Terra, nunca foi transformado de maneira tão profunda, dramática e extraordinária dentro de um período tão curto. As gerações que não viram como o mundo era antes têm dificuldade em perceber isso intuitivamente (Hobsbawm, 1995, p.107).

As pesquisas sobre eventos recentes, ou seja, sobre a História do Tempo Presente (HTP) e a História Imediata (HI), não devem ser encaradas como concluídas, fechadas aos resultados obtidos no processo, pois, assim como todos os eventos da história podem ser revisitados, questionados e a depender, a percepção do mesmo pode ser modificada, neste tipo de estudo o mesmo pode ocorrer, pois, como bem argumenta Enrique Serra Padrós (2004):

(...) a HTP e a HI expressam uma possibilidade de se constituir um delimitador de novos campos de análise e intervenção, adequando-se o arsenal teórico-metodológico da ciência histórica e elaborando-se, com a contribuição de outras áreas do conhecimento, novos instrumentos que permitam enfrentar-se eficientemente tamanho desafio. (Padrós, 2004, p. 202).

Ele ainda acrescenta que:

A originalidade da abordagem do presente está situada no fato de poder captar a atualidade, a novidade, a irrupção e a emergência de tendências, assim como as possibilidades de estabelecer as conexões – as “pontes” – que a interligam com o passado (evidenciando a vigência da perspectiva processual da história) (Padrós, 2004, p. 202).

Dessa forma, se faz necessário a busca de materiais, mesmo quando não existe em abundância e mais que isso, que eles sejam ou se tornem atraentes, para que o historiador possa trabalhar de modo a realizar os questionamentos necessários, utilizar os métodos e formular as hipóteses como deve ser feito na ciência histórica. E importa ainda lembrar que a possibilidade de novos questionamentos atravessa toda a história, seja no passado ou no presente.

Atualmente, a pesquisa sobre gênero, história das mulheres, tem conquistado espaço e vem sendo bastante estudada, evidenciando inúmeras questões sobre a mulher moderna, e assim como este campo, a História do Tempo Presente vem sendo um meio utilizado para estudar o século atual e as diversas mudanças que vem ocorrendo, o que torna possível analisar fatos que ainda estão se delineando, como ocorre com o aborto, por exemplo.

Este fator impossibilita que qualquer análise seja tomada por conclusões permanentes, o que não diminui sua utilidade para a história, pois, como afirma Padrós (2004), “a inconclusividade permite, também, considerar-se um maior número de hipóteses, as quais, por sua vez, apontam para uma diversidade de cenários possíveis, sujeitos a rápido descarte em uma análise já dirigida a *posteriori*” (Padrós, 2004, p.208). Para ele, ainda que os resultados das pesquisas da HTP sejam provisórios, eles são “grande contribuição ao cenário desordenado de acontecimentos do tempo presente” (p.204).

1.2 A análise de discurso como ferramenta na pesquisa histórica

A escolha de utilizar análise de discurso neste trabalho se dá principalmente pelo uso de fontes como entrevistas, declarações públicas, publicações dos objetos deste estudo, além de outros documentos que poderão ser analisados, levando em consideração as diversas possibilidades de entendimento e sentidos, sejam eles intencionais ou não, que foram ou podem ser empregados nestes materiais. Gregolin (1995, p.13) afirma que, a partir da década de 70, a Análise de Discurso ganhou força, mas que não se deve afirmar que ali já estava um campo de estudos completamente formado. Foi através da passagem da Linguística da "frase" para a Linguística do "texto", que se deu o seu desenvolvimento.

Considerando que a linguagem nem sempre é transparente na Análise do Discurso, é possível ir além do que está escrito. De início, o sentido apresentado pode refletir um determinado ponto de vista, mas o mesmo pode se transformar com leituras posteriores. Do mesmo modo, a utilização da linguagem certamente ocorrerá de maneiras variadas, gerando assim, diversas interpretações. Logo, o discurso não tem sentido único, mas sim relação com outros discursos, e é formado por um contexto de proposição e seus sentidos fogem do controle restrito do locutor. Como pontua Orlandi, (1992, p.15): “O discurso é assim palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando.” Eni Orlandi afirma que:

a linguagem serve para comunicar e não comunicar. As relações de linguagem são relações de sujeitos e de sentidos, e seus efeitos são múltiplos e variados. Daí a definição de discurso: o discurso é efeito de sentido entre locutores.” (Orlandi, 1992, p.21).

Ao ingressar na busca por entender fatos sobre os sujeitos de uma época ou de uma sociedade, o historiador se utiliza dos diversos materiais que encontra, e é através da análise realizada e da compreensão da linguagem, que pode ou não ter intenção de explicar ou explicitar questões de um acontecimento, que se promove debates e levanta-se argumentos que podem ser aceitos ou refutados por seus colegas e pela sociedade.

Seguindo, pois, a lógica de que assim como há várias classes, também há várias ideologias e estas estão num embate permanente dentro de um corpo social. A ideologia é então uma visão de mundo de uma certa classe, ou seja, é ela que representa a ordem social vigente. Por isso, analisar o discurso é determinar as condições como é produzido o texto. Logo, de certo modo, a linguagem é determinada pela ideologia. Como afirma Maria do Rosário V. Gregolin: Entendemos, portanto, discurso como um dos patamares do percurso de geração de sentido de um texto, o lugar onde se manifesta o sujeito da enunciação e onde se pode recuperar as relações entre o texto e o contexto sócio-histórico que o produziu (Gregolin, 1995, p.17). Portanto, realizar uma Análise do Discurso significa tentar compreender e por conseguinte, explicar como se dá a construção de sentido de um texto e como esse texto se liga à história e à sociedade que o produziu. O discurso se constitui em um objeto, que é simultaneamente histórico e linguístico, para compreendê-lo é necessária uma análise desses dois elementos paralelamente.

1.3 Algumas conquistas na História das mulheres: O empenho por direitos

Desde 1879, com a conquista do direito de cursar faculdade no Brasil, até o direito ao voto, obtido apenas em 1932, a luta pelos direitos das mulheres tem sido contínua e significativa. A Carta da ONU, que reconhece a igualdade de direitos entre homens e mulheres, de 1948, e legislações mais recentes, como a Lei Maria da Penha, de 2006, que visa combater a violência contra as mulheres, e a Lei do Feminicídio, que entrou em vigor em 2015, que classifica o assassinato de mulheres por motivo de gênero como crime hediondo, são marcos importantes nessa trajetória. Contudo, a luta pelo fim da violência que persiste em todos os âmbitos da vida das mulheres é constante e ainda necessária.

Um outro direito essencial, foi o lançamento e disponibilização da pílula anticoncepcional a partir de 1960¹, que possibilitou uma revolução sexual, pois, proporcionou mais liberdade e controle para as mulheres, modificando drasticamente os costumes da época. Ainda que se possa problematizar sobre os efeitos colaterais e no que diz respeito ao uso prolongado das pílulas, que podem causar problemas de saúde como a trombose, é inegável que a sua disponibilização foi um grande feito para a categoria feminina.

A luta é tão longa como a história. Mulheres estão sempre lutando por direitos, sejam eles na área da educação, do trabalho, direitos civis, a retirada da tutela das esposas aos maridos, a autorização deles para elas trabalharem, o direito ao divórcio, entre outros que deveriam ter ficado no passado, mas que nos dias de hoje, por mais que soem descabidos, ainda resistem ao tempo.

Por milênios as mulheres foram silenciadas e privadas dos direitos básicos. Ainda que houvesse aquelas que não aceitavam as teorias amplamente disseminadas, de que as mulheres eram fracas fisicamente e psicologicamente, que sua inferioridade era biológica e por isso tinham que se submeterem aos mecanismos de controle, nos quais a igreja exercia grande responsabilidade. Não é necessário muito esforço para encontrar incontáveis exemplos de meios utilizados pela instituição que tinha como principal alvo, as mulheres.

¹ Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/saude-e-bem-viver/2020/08/18/interna_bem_viver,1176871/pilula-anticoncepcional-da-revolucao-a-protecao-da-mulher.shtml#google_vignette.

Nesse contexto, mulheres deveriam estar sempre devidamente vestidas, “apresentáveis” para a sociedade. Diversas regras eram ensinadas para que elas fossem esposas adequadas. Logo, toda educação a que tinham acesso era voltada para este fim. Devia-se coser muito bem, saber matemática básica para resolver questões domésticas, assim como a escrita e a leitura deveria ser voltada para as necessidades do lar.

Entretanto esta realidade não se aplicava a todas as mulheres, uma vez que durante o período da escravatura e depois dele, havia mulheres em situação de pobreza, que em grande parte eram negras, e não tinham acesso à educação. Porém trabalhavam e buscavam maneiras de sobreviver com parceiro ou não. Ou seja, havia desigualdades no tratamento entre mulheres fosse pela classe social ou pela cor da pele, basicamente, muito das mulheres brancas e ricas, eram as donas de casa. No entanto, tinham o papel de patroa. Já mulheres negras e pobres possuíam o papel de escravas ou empregadas, incumbidas das tarefas domésticas.

Silva, Loreto e Bifano (2017) escrevem que o Trabalho Doméstico surge no período colonial, onde a atividade doméstica era tida como trabalho inferior a ser desempenhado por escravos, majoritariamente realizado por mulheres, sobretudo as negras:

Acrescenta-se que o Trabalho Doméstico teve seu marco histórico no período colonial, onde a atividade doméstica era entendida como trabalho escravo, realizado por mulheres, principalmente as negras. Segundo Gomes (2016), em seu texto “a origem do trabalho doméstico no Brasil”, a atividade desenvolvida pela empregada doméstica era “de mucamas, amas de leite, costureiras, aias, pajens, cozinheiros, também cuidavam dos filhos dos senhores, transmitiam recados, serviam à mesa, recebiam as visitas e etc. (Gomes, 2016, *apud* Silva, Loreto e Bifano, 2017 p.414).

Desse modo, ao se pensar, tempos depois sobre a luta das mulheres pelo direito ao trabalho extraluar, por exemplo, é necessário pensar quem eram essas mulheres e a quais classes elas pertenciam. A resposta é bem clara, mulheres brancas das classes mais abastadas, como já explicitado anteriormente.

No Período Colonial, a igreja católica detinha grande influência nas vidas de seus fiéis e o seu discurso exercia grande pressão sobre a sexualidade feminina. Havia sempre uma vigilância, um adestramento dessas mulheres como afirma Emanuel Araújo (1997), no capítulo “a arte da sedução: sexualidade feminina na colônia” do livro: História das mulheres no Brasil, organizado por Mary Del Priore: “a

todo-poderosa igreja exercia forte pressão sobre o adestramento da sexualidade feminina. O fundamento escolhido para justificar a repressão da mulher era simples: o homem era superior e, portanto, cabia a ele exercer a autoridade” (Araújo, 1997, p.45 - 46).

Ainda na época Colonial, a teoria disseminada entre os seguidores dessa instituição, era de que aos homens, independente do que eles fossem (pai, marido, irmão), eles eram os representantes de Cristo na terra, por este motivo, seriam superiores. O adestramento não era praticado somente no meio familiar, mas também e principalmente, pela igreja que permitia e até incentivava casamentos de meninas com homens com pelo menos o dobro de suas poucas idades, era uma maneira de mantê-las controladas. Mas havia outros métodos, como a confissão, onde eram utilizados os manuais de confessores, com perguntas claras sobre pensamentos ou práticas consideradas lascivas e inapropriadas. Como elenca Araújo (1997):

(...) Se foi medianeira para isso gente maligna que devia ser sepultada viva. Se falou palavras tropes com ânimo lascivo. Se ornou com ânimo de provocar a outrem a luxúria em comum ou em particular. Se fez jogos de abraços ou outros semelhantes desonestos. Se teve gosto e complacência dos pecados passados ou de sonhos tropes (Araújo, 1997, p.52).

No que diz respeito à maternidade, ainda que somente elas fossem capazes de parir, elas não podiam exercer a maternidade sem que homens as ensinassem como fazer. Explicavam isso com teorias infundadas e descabidas sobre o corpo feminino, a menstruação, os “males da vulva”: “Os médicos homens logo entravam em cena para diminuir o brilho do milagre e do mistério da fecundidade e para dizer a mulher que ela continuaria dependente do saber, e do poder, masculino” (Araújo, 1997, p.52).

A tentativa de curar doenças e controlar a sexualidade ultrapassava o controle masculino, pois receitas e ensinamentos eram compartilhados por mulheres de diferentes idades e de diversos lugares, provavelmente influenciados pela mistura de culturas e crenças da qual o Brasil era palco. E assim como na Europa, o estigma de bruxa também chegou aqui e causou muita perseguição àquelas que foram acusadas, julgadas, condenadas e até mortas pela inquisição e por todos que de alguma maneira foram coniventes com tal criação machista, que se aproveitou das crenças no sobrenatural e que demonizava tudo que desconhecia.

Não havia vassouras voadoras, chapéus pontudos ou qualquer característica que se popularizou em contos ao longo do tempo. Eram apenas mulheres que com sabedoria aprendiam e ensinavam a tratar e curar doenças, além de tentar se protegerem da ignorância de quem detinha o poder. Em contraponto à dominação, a demonização do corpo e dos saberes femininos, tinha-se uma resistência, uma rede de mulheres que buscavam se curar e cuidar mesmo em meio a tanta perseguição e violência. Como afirma Mary Del Priore:

Essa ponte com sobrenatural significou mais do que simples processo de cura na ausência de médicos e doutores; foi também a oportunidade para as mulheres se solidarizarem, trocando entre si saberes relativos aos seus próprios corpos frases de áreas geográficas tão diferentes quanto a África ou a península ibérica (...) (Del Priore, 1997, p.112).

As mulheres enfrentam vários tipos de problemas em todos os setores da vida. Há sempre questionamentos sobre sua capacidade, seja intelectual, física, emocional, entre outras. Isto se deve, certamente, ao fato delas ainda estarem sujeitadas ao domínio masculino. Ainda que as relações de poder não sejam somente entre homens e mulheres, visto que pode haver entre mulher e mulher, mulher e homem, homem e homem, o “poder do macho” é o que ainda ocorre, pois além da história que era escrita por homens, para homens, o mundo por muito tempo foi comandado por e para eles, e ainda na atualidade há a manutenção desse poder inventado para dominar.

Entretanto, há requisitos que são necessários para ser um “macho”, como afirma a autora Heleieth Saffioti (1987, p.25), “o homem será considerado macho na medida em que for capaz de disfarçar, inibir, sufocar seus sentimentos. A educação de um verdadeiro macho inclui necessariamente a famosa ordem: “Homem (com H maiúsculo) não chora”. Para que a criação do homem que deve agir como “macho” seja possível, é preciso que ele aceite a própria castração, e as mulheres igualmente, aceitem a própria castração, tornando possível a dominação masculina, a qual leva a formação social da inferioridade feminina. Logo, o que ocorre é a criação do homem macho, forte, racional, ou seja, superior, em contraponto, a mulher dócil, frágil, emotiva, inferior.

Se por um lado há um dominador, por outro, também há aqueles que estão em posição de dominados, ou seja, as mulheres, que estão socialmente intituladas como inferiores, mas que costumam ter suas ações validadas ou valorizadas no

espaço doméstico e não fora dele. Como Saffioti (1987) explica, ao dar o exemplo de uma situação comum em que um trabalho é realizado por uma mulher e o pagamento por ele é tido como somente uma “ajuda” ao marido que é o verdadeiro provedor da casa. A autora afirma que a aceitação dessa ideia por parte das mulheres auxilia para que elas recebam menos mesmo desempenhando a mesma função que homens, para a autora é bastante óbvio que a inferioridade feminina é uma construção exclusivamente social:

Esta forma de raciocinar é exatamente igual àquela que considera o trabalho extraluar da mulher como "ajuda" ao marido. Na qualidade de mera "ajudante", à mulher se oferece um salário menor, ainda que ela desempenhe as mesmas funções que o homem. A própria mulher, admitindo seu trabalho tão somente como "ajuda", aceita como natural um salário inferior (Saffioti, 1987, p.15).

Vale destacar, que as mudanças que hoje são consideradas “comuns” por mulheres principalmente, são frutos de muita luta, mobilização, organização, de muitas outras que acreditavam que poderiam exercer qualquer profissão, frequentar qualquer lugar sozinhas sem precisar da permissão. O movimento sufragista² é fruto dessa crença, e é em grande parte, a partir dele que a luta ganha visibilidade. Primeiro em diversos países ao redor do mundo, com a revolução industrial. No Brasil, a luta começa com mulheres da classe média lutando pelo direito ao voto. O direito só foi conquistado em 1934. Elas acreditaram que poderiam participar de forma mais ativa no âmbito político e lutaram por este direito, mas inúmeras mulheres continuam lutando pela verdadeira cidadania feminina, pois, muitos direitos ainda não foram conquistados, como por exemplo, aqui no Brasil, o direito a realização do aborto de forma segura, gratuita, sem que nenhuma mulher seja morta ou presa.

Desde o início as indagações sobre o lugar que a mulher poderia ou deveria ocupar na sociedade, ou sobre o controle sobre seus corpos e suas próprias decisões, foram pautas de grupos feministas que se organizavam, em prol dessas

² foi um movimento de cunho social, econômico e político que teve o objetivo de estender o direito de votar às mulheres, teve seu início na Inglaterra, mas posteriormente espalhou-se pelo mundo.

Para maior aprofundamento sobre o tema, indico o capítulo “A luta sufrágica feminina e a conquista do voto pelas mulheres brasileiras: aspectos históricos de uma caminhada. (BESTER, Argumenta Journal n.25. 2016, p.327-343).

conquistas³. É importante ressaltar que dentro do movimento feminista há feminismos, categorias que demonstram a diversidade das mulheres, para tanto, faz-se importante demarcar que as que lutavam pelo direito ao voto e ao trabalho fora de casa eram privilegiadas por sua cor ou pela classe social da qual faziam parte, mas isto não diminui a relevância dessas conquistas, uma vez que foi inegavelmente uma revolução, e, atualmente, não é imaginável abrir mão delas.

1.4 Aborto na área de história: aspectos de uma questão criminalizada

Ao decidir pesquisar sobre aborto no Brasil, deparei-me com a dificuldade de encontrar trabalhos sobre o tema no campo da história. A maior parte dos textos acadêmicos são de outras áreas das ciências sociais e saúde, as pesquisas realizadas por outras áreas sobre a dimensão que o aborto tem no país, e a sua perspectiva histórica não são enfoque principal nessas análises. Houve então a oportunidade de realizar um estudo voltado para a dimensão histórica do tema que tem muito a ser analisado e discutido. Logo, este pequeno e inicial estudo é apenas uma busca para contribuir nessa direção.

Atualmente, as discussões sobre o assunto têm crescido, muito influenciado, certamente, pelos processos de legalização e descriminalização do aborto que aconteceram em diversos países ao redor do mundo e que repercutem aqui no Brasil. Mas isto se dá, também, pelas redes sociais que ocupam hoje um espaço importante nas vidas das pessoas. Os debates acontecem com bastante facilidade e têm ganhado visibilidade. Por estes meios de comunicação, as pessoas de qualquer lugar do mundo podem conversar e confrontar ideias sobre as diversas questões que envolvem o aborto e outros temas. Diversos grupos engajados aos problemas sociais ocupam estes espaços com o intuito de facilitar o acesso a informações confiáveis e mais seguras sobre a questão do aborto e tantas outras existentes no país.

³ Ver: Quem controla as mulheres? direitos reprodutivos e fundamentalismos religiosos na América Latina / Regina Soares Jurkewicz (organizadora); Beatriz Cannabrava e Lula Ramires (tradutores). -- São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2011.

A presença das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão Yury Puello Orozco (org.). São Paulo. Católicas pelo Direito de Decidir, 2014.

MACHADO, N. R. C.; LEAL, N. A. O lugar da mulher é na política? R. Curso Dir. UNIFOR-MG, Formiga, v. 6, n. 1, p. 1-11, jan./jun. 2015.

COSTA, Lúcia Helena Rodrigues. Corpo, Poder e o Ato De Partear: Reflexões a Luz das Relações de Gênero. R. Bras. Enferm., Brasil, v. 53, n.1, p_ 39-46, 2000.

Entretanto, o uso de tais meios também é feito por pessoas que se intitulam “pró-vida”, que defendem a criminalização do aborto em todas ou quase todas as situações, utilizando como argumento dogmas religiosos, que propagam a ideia de “vida desde a concepção”, que são claramente guiados pelo fundamentalismo religioso. Interessa evidenciar que nem sempre esta visão existiu, em diversos momentos e espaços é possível perceber a dinâmica dessa discussão. Um exemplo claro é que historicamente, o aborto é realizado pelo menos, desde a antiguidade, como afirma Matielo (1996 *apud*, Pacheco, 2007, p.01), “No desenrolar da história da humanidade inúmeros povos estudaram e discutiram a problemática do aborto. Dentre eles estavam Israelitas (no século XVI antes de Cristo), Mesopotâmicos, Gregos e Romanos, mas limitavam-se a compor considerações e críticas de cunho inteiramente moral”.

Com o passar do tempo, por diversas razões, a prática deixou de dizer respeito somente à mulher, se tornando uma questão pública, onde instituições como a igreja e o Estado passaram a intervir, cada uma com seus próprios interesses. É pertinente considerar que um dos principais objetivos de tais ingerências é o controle sobre as mulheres e seus corpos, seja por interesse econômico, moral ou social, as práticas abortivas eram e são alvos para as instituições mais poderosas nas sociedades, independentemente da época.

Já Silvia Federici (2017), explana em seu livro “Calibã e a bruxa” sobre a importância que o corpo adquiriu para o Estado que passou a explorar as funções reprodutivas das mulheres no início do sistema capitalista:

Nessa linha, Calibã e a bruxa mostra que, na sociedade capitalista, o corpo é para as mulheres o que a fábrica é para os homens trabalhadores assalariados: o principal terreno de sua exploração e resistência, na mesma medida em que o corpo feminino foi apropriado pelo Estado e pelos homens, forçado a funcionar como um meio para a reprodução e a acumulação de trabalho. Neste sentido, é bem merecida a importância que adquiriu o corpo, em todos os seus aspectos — maternidade, parto, sexualidade —, tanto dentro da teoria feminista quanto na história das mulheres (Federici, 2017, p.34).

As práticas abortivas foram discutidas e em muitas das épocas foram condenadas severamente. Porém, um ponto interessante e que chama bastante atenção, é que a punição era sempre voltada a mulher que permitia a realização do

abortamento em si, ou terceiros, que eram penalizados pelo auxílio para a realização.

André Beltrão de Sá (2016), expõe que no período da República Romana, a realização do aborto era bastante comum, e com a prática generalizada, legisladores passaram a criminalizar e punir severamente tal ato, foi então criada a lei Cornelia, que chegava a punir a mulher casada que induzisse o aborto com pena de morte, era a pena mais severa. Entretanto, tais ações não eram pela “vida do feto”, tratava-se da perda material do marido ou senhor da mulher grávida, que era sua posse e por isso ele detinha poder para puni-la como bem entendesse, como forma de compensação pelo prejuízo obtido. Como afirma André Beltrão de Sá (2016):

Passou-se a criminalizar tal conduta apenas porque entendia-se que esta prática era uma ofensa ao direito do marido à prole esperada, não havendo intenção de resguardar a vida intrauterina. O aborto não levantava problemas éticos e o direito era influenciado pela tese estoica do feto como *pars viscerum matris* (“parte das entranhas maternas”). Comprova-se tal ideia o fato da meretriz, mulher livre, poder livremente abortar – não havia o marido, sujeito do direito tutelado, para ser prejudicado (Beltrão De Sá, 2016, p.02).

Com o surgimento e crescimento do cristianismo, a discussão sobre a existência da alma tornou o principal fator ao se discutir o tema, não parecia importar as implicações sociais que poderiam existir sobre o assunto, a questão era tratada principalmente pelo cunho moral, voltada para como a mulher e quem participasse do ato de abortamento, poderiam ser punidos e claro, condenados ao inferno por tal crime pecaminoso, sendo sempre utilizado o argumento da valorização da vida e ascensão familiar. As discussões permaneceram ao longo do tempo e ainda hoje a problemática é vigente. Ainda que diversos países já tenham legalizado ou descriminalizado o aborto, alguns países que em sua maioria, possivelmente por grande influência da igreja, continuam condenando parcialmente ou totalmente os procedimentos, como é o caso do Brasil, e atuam de diversas formas para que este direito não seja amplamente alcançado.

Ainda em 1952, Watkins a qual utiliza-se do pseudônimo bell hooks, escrevia sobre a busca pelos direitos reprodutivos das mulheres nos Estados Unidos. O aborto foi tema para as mídias de massa, pois, era um desafio ao pensamento cristão fundamentalista, que partiu em defesa da ideia de que a mulher existe unicamente para parir. Esta questão era um desafio para a igreja. No entanto, ela

chama atenção para os anos 90, onde mesmo depois das feministas terem criado uma revolução cultural sobre o uso do anticoncepcional medianamente seguro e o direito ao aborto que podiam ser realizados de maneira segura e gratuita, o fundamentalismo religioso contribuiu para que os direitos fossem questionados, onde a plataforma antiaborto fazia pressão para que fosse retirado o direito aos procedimentos abortivos subsidiados pelo Estado. Como afirma hooks:

Infelizmente, a plataforma antiaborto se concentrou mais veementemente nos abortos subsidiados pelo Estado, baratos e, quando necessário, gratuitos. Como consequência, mulheres de todas as raças que têm privilégios de classe continuam a ter acesso a abortos seguros- continuam tendo o direito de escolher-, enquanto as mulheres em desvantagem material sofrem. Uma multidão de mulheres pobres e da classe trabalhadora perde acesso ao aborto quando não há subsídio do governo disponível para direitos reprodutivos no sistema de saúde (...) (hooks, 1992, p.53).

É interessante destacar que no Brasil, em 1940, Decreto-Lei Nº 2.848⁴, tratou do chamado “crime contra a vida”, onde o aborto foi pautado. Nele, afirmava-se que:

Aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento Art. 124. Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos. Aborto provocado por terceiro Art. 125. Provocar aborto, sem o consentimento da gestante: Pena - reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos. Art. 126. Provocar aborto com o consentimento da gestante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. Parágrafo único. Aplica-se a pena do artigo anterior, se a gestante não é maior de 14 (quatorze) anos, ou é alienada ou débil mental, ou se o consentimento é obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência. Forma qualificada Art. 127. As penas cominadas nos dois artigos anteriores são aumentadas de um terço, se, em consequência do aborto ou dos meios empregados para provocá-lo, a gestante sofre lesão corporal de natureza grave; e são duplicadas, se, por qualquer dessas causas, lhe sobrevém a morte. Art. 128. Não se pune o aborto praticado por médico: Aborto necessário I - se não há outro meio de salvar a vida da gestante; Aborto no caso de gravidez resultante de estupro. II - Se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal. (2007, p.01)

Mas, notícias sobre as discussões sobre a problemática também eram publicadas com frequência por jornais. Já em 15 de julho de 1967, o jornal Estado de São Paulo publicou sobre a decisão de Londres de aprovar uma nova lei que possibilitava a prática do aborto induzido com aval de um médico, em casos

⁴ Decreto-Lei disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=444171&filename=LegislacaoCida da%20PL%20478/2007

específicos: “pelo novo projeto é permitida a interrupção da gravidez de acordo com a opinião de um médico, no caso de o parto pôr em risco a saúde ou a vida da mãe ou haver a possibilidade de a criança nascer defeituosa” (Jornal de São Paulo, 1967, p.01 *apud* Leite, 2012).

Em outro momento, quando a lei para o aborto foi aprovada na Itália, em 1978, “o Estadão informava que o Partido Democrata Cristão (PDC), de orientação católica, preferiu aprovar a lei por considerar que era melhor uma legislação regulamentadora do que a prática sem qualquer limite” (Leite, 2012, p.03). É válido ressaltar que nas últimas décadas do século XX as discussões sobre os direitos sexuais e reprodutivos estavam sendo bastante discutidos pelos grupos feministas que visavam a descriminalização do aborto induzido no Brasil.

É possível se ater a um outro exemplo sobre a menção do aborto nos jornais. O “Observatório de Imprensa” (2010), realizou uma análise durante 50 dias do período eleitoral do ano de 2010, onde mediu as menções ao tema ‘aborto’ em 29 publicações de jornais como *O Globo*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, além das revistas *Veja* e *Época*. Os dados foram coletados da resenha diária de jornais e revistas elaborada pela Câmara dos Deputados. Nesta pesquisa, eles observaram que o aumento da utilização da palavra aborto nas notícias, tinha a intenção de criar certo antagonismo entre os candidatos à presidência daquele ano, José Serra e Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores (PT):

Corroborar essa tese o fato de que, em uma análise qualitativa preliminar das matérias pode-se notar a construção simbólica de duas forças antagônicas sobre o aborto: Dilma, a ateia, cujas declarações contraditórias revelariam sua verdadeira opinião em favor da descriminalização da prática; e Serra, o religioso, que seria historicamente contrário à descriminalização (Lopes, 2010, p.02).

Os números mais discrepantes entre as notícias ocorreram nos períodos próximos ao primeiro turno e logo depois do dia de votação:

A primeira escalada de citações do termo ocorre nos dias 30 de setembro e 1º de outubro, com 149 e 67 menções, respectivamente – estávamos a dois dias do primeiro turno. A segunda se inicia logo depois do dia das eleições: 37 menções em 4 de outubro, 79 no dia 5, 219 no dia 6, 343 no dia 7 e impressionantes 430 no dia 8. Salta aos olhos o objetivo eleitoral desse timing (Lopes, 2010, p.01).

A mídia abriu espaço para que grupos de religiosos conservadores “produzissem notícias”, como aconteceu no debate organizado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em 23 de setembro de 2010.

Na entrada do auditório da Universidade Católica de Brasília, onde foi realizado o debate, um grupo de 15 católicos e evangélicos estendeu uma faixa na qual se lia: ‘Dilma Anticristo, nós cristãos não matamos’. Segundo eles, Dilma seria a favor do aborto (Lopes, 2010, p.02).

A interferência da grande mídia tinha intenções claras, ao tornar o aborto tema quase central da eleição, ela empobreceu o debate político sobre os rumos que o país deveria tomar e esvaziou a problemática que o aborto traz, não abordando o tema com discussões sérias, como é necessário que aconteça. O fato de a igreja católica e da protestante serem oficialmente contra o abortamento voluntário, colaborou para que a reprodução do tema sobre o suposto posicionamento tanto de Dilma como de Serra, antagônicos, provocasse tal reação por parte do grupo de religiosos que já possuíam em suas memórias, coletivamente, os sentidos produzidos pelas instituições religiosas oficiais e os já permeados pela sociedade sobre a questão.

Ao longo dos anos tem se dado o debate pela sociedade brasileira, que como fruto da colonização portuguesa e do catolicismo, se mostra ainda relutante em encarar o assunto como pauta essencial para a comprovação da total cidadania feminina e como garantia de qualidade vida delas. Uma pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN, 2018), diz que no país, “1 milhão de abortos induzidos ocorrem por ano” e que segundo o Ministério da saúde:

Os procedimentos inseguros de interrupção voluntária da gravidez levam à hospitalização de mais de 250 mil mulheres por ano, cerca de 15 mil complicações e 5 mil internações de muita gravidade. O aborto inseguro causou a morte de 203 mulheres em 2016, o que representa uma morte a cada 2 dias. Nos últimos 10 anos, foram duas mil mortes maternas por esse motivo (Fagundes, 2018, p.02).

Logo, fica evidente a dimensão que esta questão de saúde pública tem. O resultado de tal conservadorismo se vê nos dados demasiadamente altos de mortes e hospitalizações decorrentes de abortos mal sucedidos.

2 GOVERNO BOLSONARO, CONSERVADORISMO E O MINISTÉRIO DA MULHER: INÍCIO DE UMA DISCUSSÃO

Vale destacar que intenção quanto a problemática do aborto não é ser discutida, nem a analisar sob o prisma religioso, mas sim pelo viés político e de saúde pública, todavia, muitas das discussões sobre o aborto têm sido tomadas pelo fundamentalismo religioso, certamente influenciado pelo aumento e organização de políticos que se dizem religiosos no congresso nacional nos últimos tempos. Como ponto de partida para seguintes discussões, aponta-se o período que vai desde a candidatura a eleição (em 2018), do ex-Presidente da República, Jair Bolsonaro, pois daí ocorrem diversas mudanças e embargos no que diz respeito ao alcance dos direitos das mulheres. Tais mudanças motivadas, por uma ideologia política neoliberal conservadora da qual ele faz parte; via-se em suas ações certas atitudes misóginas, machistas e preconceituosas que entre outros espaços, também aconteceram em locais públicos envolvendo-o e envolvendo profissionais mulheres; além das várias declarações polêmicas.

Alinhada as ideias do então presidente da época, está a ministra do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) do governo desde 2019, Damares Alves, que toma como base suas experiências como mãe, educadora, advogada e pastora evangélica, como explicita o texto sobre ela, diga-se de passagem, bastante romantizado no site do governo⁵. É inevitável não se ater ao fato dela colocar-se como pastora evangélica. É bastante conhecida e apoiada por seus seguidores, a sua ideia sobre religião e política, que para ela devem andar conjuntamente. Em uma entrevista cedida por ela para a DW Brasil, em 02 de março de 2020⁶, a ministra fala sobre “a igreja ocupar a nação”, isto inclui o congresso, inclusive, ela demonstra em suas declarações, incentivos para que mulheres adentrem e ocupem cargos políticos, entretanto, estas mulheres devem de preferência ser religiosas e conservadoras, seguindo a linha defendida por ela.

A ministra tem sido exemplo para diversas mulheres evangélicas que estão entrando no campo político por todo país, que geralmente atuam em “defesa da família” (heteronormativa), se posicionam totalmente contrárias ao aborto e se dizem

⁵ disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/ministerio-da-mulher-da-familia-e-dos-direitos-humanos> . Acessado em: 15.03.2021.

⁶ Entrevista concedida por Damares Alves a DW Brasil em março de 2020. Acessado em: 22/09/2021. Disponível em: <https://youtu.be/fYTLsV4SEKU>

pró-vida e defensoras da infância, chegando até a se intitularem como “as tias do Brasil”⁷. Seus discursos vêm sempre com uma perspectiva de transmitir certa familiaridade, confiança, cuidado a quem as ouve. Um outro aspecto interessante é que elas defendem o fim da violência contra as crianças e as mulheres, mas ao mesmo tempo, utilizam a religião como meio de pregar sobre uma vocação natural para a maternidade e certa inferioridade da mulher em relação ao homem, defendendo a divisão entre o que seriam tarefas femininas e masculinas.

No período eleitoral, Damares apoiou mulheres religiosas que estavam na disputa, suas “discipulas”, que faziam questão de citá-la em seus slogans, sempre com palavras de ordem conservadora. Um exemplo é a candidata a prefeita pelo Avante em Curitiba (PR), Marisa Lobo, que é evangélica, é um exemplo trazido na reportagem de Correia (2020) pela agência Publica, ela afirmava em sua campanha o seu desejo de “transformar Curitiba na capital pró-vida do país”:

Se eleita, a candidata bolsonarista quer criar um “comitê pró-vida” na prefeitura de Curitiba. “Mesmo em caso de violência sexual, se a mulher não quiser abortar, ela vai ter uma saída.” Damares usou um argumento semelhante no caso da menina de 10 anos vítima de violência sexual no Espírito Santo. No programa “Entrevista com Bial”, da Rede Globo, ela disse que a gravidez poderia ter sido mantida e que a menina poderia ter feito cesárea em vez de aborto (Correia, 2020, p.15).

Ainda na reportagem organizada pela *Publica*, em 2020, que traz esses exemplos de várias mulheres apoiadas pela ministra, é possível ter um panorama de como tem crescido a presença dessas mulheres no âmbito político. A professora de sociologia Nina Rosas, que é pesquisadora de religião da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), destacou que, por essas mulheres terem perfis conservadores, elas quase sempre tomam um viés de empatia e obediência, o que segundo ela, pode ter um efeito perverso para a representatividade feminina na política. Ela afirma que:

A candidatura da mulher é vista como uma missão religiosa, um projeto da família, muitas vezes com forte interferência do marido na atuação da candidata”, observou. “Então, ao passo que existe um movimento de posicionar as mulheres fora da esfera doméstica, se tem uma fala das próprias mulheres na reafirmação de valores patriarcais”, analisou. A despeito das ideologias e crenças das candidatas, porém, a pesquisadora

⁷ reportagem intitulada “As novas Damares da política”, publicada pela Publica. Acesso em: 15/03/2022. Disponível em: <https://apublica.org/2020/11/as-novas-damares-da-politica/>

lembra que “mulheres têm direito, por conquista, a lugar na política (Correia, 2020, p.15).

Uma das pautas do movimento feminista é a inclusão e participação das mulheres na política, uma vez que seja possibilitado a elas serem candidatas, se elegerem e assim, exercerem seus mandatos sem interferência, discriminação ou sem sofrer qualquer tipo de ameaça ou violência no âmbito político. Assim sendo, o fato de ser uma mulher no MMFDH, e esta, defender e incentivar a participação de outras mulheres no campo político deveriam ser aspectos positivos, mas por que, não é?

Para esclarecer um pouco sobre esta questão, a autora Celi Regina Jardim Pinto (2010), cita a cientista política Anne Phillips, que propõe uma reflexão sobre a questão da presença e/ou ideia no campo político. Ela infere que: “É sua tese que a ideia pode sobreviver sem a presença, isto é, pode haver defensores do feminismo mesmo em um parlamento sem mulheres, mas que tal situação é rara e limitada”. A partir disto, ela apresenta quatro pontos:

Retomando a questão inicial, podemos identificar quatro cenários na arena política: 1) Sem ideia nem presença; 2) Com ideia, mas sem presença; 3) Sem ideia, mas com presença; 4) Com ideia e com presença. Para meus propósitos, permanecerei com os dois últimos cenários, afirmando que eles são igualmente importantes para a questão da mulher, sendo complementares e permeáveis um ao outro (Pinto, 2010, p.18).

Sua intenção é tecer uma análise sobre a não participação das mulheres no campo político aqui no Brasil, discutindo para isto, a relação existente entre mulher e poder. Logo, uma questão que se apresenta é: quais mulheres devem ser eleitas? Pensando, é claro, que as pautas que estas mulheres defenderiam, poderiam ser em prol da cidadania e da garantia dos direitos das mulheres, ou que, estas questões poderiam nem ser cogitadas por elas.

Há uma quantidade crescente de mulheres eleitas, mas que nem todas defendem bandeiras progressistas, como é o caso da ministra Damares Alves, da major Fabiana (PSL-RJ), de Carla Zambelli (PSL-SP), que são parlamentares bolsonaristas, e de parte significativa das mulheres eleitas, que promovem discursos sempre contrários a descriminalização do aborto ou aos direitos reprodutivos, impossibilitando um tratamento mais sério do assunto no âmbito político, que é onde esta questão deve ser justamente analisada.

Dados coletados do Radar do Congresso, que é uma iniciativa do site Congresso em Foco, evidenciou fatos já perceptíveis dos últimos anos⁸. A professora Mayra Goulart, formada em Ciência Política pela UFRJ, fala de uma mudança que ocorreu a partir de 2018 referente a eleições de mulheres. Sobre o alto índice de mulheres eleitas que de alguma forma compactuam com o bolsonarismo, a professora afirma:

“Elas representam mulheres, mas que ideal de mulheres, por meio de seus apoios? Boa parte estão ligadas a frentes parlamentares religiosas, armamentistas, de livre comércio. Todo esse conteúdo ideológico tem a ver com o bolsonarismo. Assim, eleger mulheres já é um avanço, mas isso não significa um avanço nas pautas feministas, sobretudo no tocante às de direito sexual e reprodutivo”, explica Mayra (Teófilo, 2021, p.03).

Um outro ponto trazido por Mayra Goulart diz respeito às pautas feministas:

A professora pontua, ainda, que mesmo entre as mulheres eleitas com compromissos com a pauta feminista, existe uma dificuldade de emplacar avanços justamente pelo fato de que, ser contrário a algumas pautas, como legalização do aborto, rende mais votos e mais apoio do que ser a favor. “Muitas se acanham, colocam em segundo plano”, aponta (Teófilo, 2021, p.03).

A partir do exposto, fica claro as implicações da mera presença de mulheres no congresso, pois, ainda que seja importante desfazer a ideia deste lugar como unicamente masculino, ideia esta que ainda faz parte da atual realidade, é igualmente ou mais essencial que estas mulheres, ainda que não se intitulem como feministas, ao menos defendam os direitos conquistados e lute pelos outros que ainda não foram evitando, deste modo, retrocessos.

Em vista disso, interessa aqui, ainda, ressaltar que a ONG Católicas se contrapõe às ideias defendidas pela ministra Damares e o bolsonarismo. Elas têm participação ativa nos debates e defendem sempre o diálogo democrático sobre os assuntos, especialmente, os que dizem respeito às mulheres e pessoas com capacidade de gestar, como é o caso do aborto.

⁸Tais dados estão disponíveis em:
https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/01/03/interna_politica,1225503/maioria-da-bancada-feminina-na-camara-e-conservadora-e-aliada-de-bolsonaro.shtml. Acesso em: 04-11-2021.

Em uma publicação em seu site no dia 28.09.2020⁹, o grupo declara que “a legalização do aborto não deve se subordinar a um debate religioso. É tarefa para o Estado, que constitucionalmente é laico. É a Constituição que oferece as bases para a garantia desse direito e não a bíblia ou qualquer outro livro religioso”. Portanto, o posicionamento delas reitera que é importante a discussão ampla sobre a anticoncepção, o aborto, saúde sexual e reprodutiva, para que sejam garantidos como serviço essencial de saúde, pois, é desta maneira que se respeita e mantém o Estado Laico, como diz na Constituição Federal.

As ações promovidas por Damares no ministério, são questionadas de diversas formas e por instituições como a ONU, que solicitou detalhamento das ações do governo federal no que diz respeito a afirmação dos direitos das mulheres no Brasil. Além de questões relacionadas ao uso dos recursos direcionados a pasta que não foram utilizados na sua totalidade. Segundo o *Gênero e Número* que utilizou dados do Portal da Transparência em sua pesquisa:

O orçamento para a pasta em 2019 foi de R\$ 470 milhões, com execução de R\$ 213 milhões. Para 2020, Damares tem um orçamento atualizado de R\$ 673 milhões, mas até agora o gasto total foi de R\$ 48,67 milhões. A GN detalhou a forma como este valor foi utilizado: 36% foram para pagamentos de servidores, 20% para “administração da unidade – despesas diversas” e 12,71% para o investimento no Ligue 180. O funcionamento dos conselhos de promoção da igualdade racial e dos povos tradicionais soma 0,13% dos gastos até agora. Nada foi gasto com manutenção, implementação e centros de atendimento às mulheres, bem como também foi estritamente ignorado até agora o fomento ao desenvolvimento de comunidades tradicionais (Ferreira, 2020, p.05).

Mediante o exposto, pode-se ter um breve panorama de como se deu o mandato da ministra Damares Alves no ministério da mulher, família e direitos humanos desde o seu início. Os discursos apresentados muitas das vezes se mostram incoerentes, como demonstram os dados.

2.1 Jair Bolsonaro: o mito construído pelos conservadores à direita

No período antes das eleições presidenciais de 2018, havia a propagação de informações feita por grupos conservadores principalmente pelas redes sociais, com

⁹A publicação está disponível em: <https://catolicas.org.br/notas/somos-catolicas-e-defendemos-a-legalizacao-do-aborto-no-brasil/>. Acessado em:07-05-2021.

ideia de que o objetivo maior era salvar o Brasil da esquerda, que segundo os apoiadores de Bolsonaro queria transformá-lo em um país comunista, daí então, já faz certo tempo, que o fantasma comunista vaga pelos discursos de grupos conservadores de direita e potencializados pela extrema-direita. Não é novidade que este discurso sobre o perigo comunista é usado para amedrontar e inibir reivindicações sociais, a imprensa há muito tempo, cumpre um papel eficiente na construção de uma visão negativa dos movimentos sociais, sindicatos, partidos e das pautas progressistas.

Nas eleições para presidente de 2018, as mídias sociais digitais (YouTube, Facebook, Twitter, Instagram etc.) tornaram-se palcos de debates que circulavam entre candidatos, aliados e eleitores do candidato à presidência, tais recursos midiáticos tiveram um papel essencial na campanha que contou com o apoio de grupos religiosos protestantes e partidos com ideologias conservadoras, crenças em uma economia liberal, como o Partido Social Cristão (PSC) e Partido Trabalhista Brasileiro (PTB¹⁰), que contribuíram com a vitória de Jair Bolsonaro. No capítulo “Jovens, direita e religiosidade na periferia: aportes iniciais da pesquisa” do livro Pesquisas sobre as direitas do Brasil, os autores Filho, Marcon e Souza afirmam que:

A expressiva votação alcançada por Jair Messias Bolsonaro entre os eleitores evangélicos, cerca de 21,6 milhões de votos (o que corresponde a 69% dos eleitores evangélicos do país), acendeu um alerta entre os setores progressistas para um possível recrudescimento do apoio desses eleitores em candidaturas alinhadas à extrema-direita (...) (Filho, Marcon, Souza. 2022. p.82).

Estavam presentes nos discursos de Jair Bolsonaro elementos como racismo, a defesa de um Estado autoritário e militarista, a defesa da família heterossexual e monogâmica como a única forma de família, fora desse modelo era tido como disfuncional, havia a defesa do Estado liberal na economia, e claro, apologia à meritocracia, e contra o aborto. Aos poucos, o que antes era tido como ridículo e até cômico por alguns grupos políticos e pessoas em geral, que duvidavam de uma possível vitória numa disputa pela presidência, passou a ser um dos principais polos da direita no Brasil da contemporaneidade, gradativamente a sua imagem e suas

¹⁰ Segundo informações do G1 disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/09/saiba-quais-partidos-ja-adotaram-posicao-no-segundo-turno-das-eleicoes-presidenciais.ghtml>. Acesso em: 11/05/2024.

ideias foram sendo associadas ao que é socialmente considerado ser de direita no Brasil. Entender o cenário político no país nos anos que precederam a vitória de Bolsonaro é relevante na medida que se torna possível perceber como a população aceitou ou reagiu a tais ideais disseminadas pelos militantes bolsonaristas. Ainda no mesmo capítulo, os autores pontuam que:

Ao mesmo tempo, a campanha de Jair M. Bolsonaro foi bastante eficiente em capitalizar o apoio de lideranças das mais representativas denominações evangélicas do país, como Silas Malafaia, Edir Macedo, R. R. Soares, entre outros. Bolsonaro conseguiu surfar a onda da radicalização discursiva de alguns pastores, principalmente após ter atuado, ainda quando era deputado, na campanha contra o Projeto Escola Sem Homofobia. (Filho, Marcon, Souza. 2022. p.83).

Os movimentos conservadores e de classe média que apoiavam intervenção militar foram essenciais para a trajetória do ex-presidente Bolsonaro e para formação de sua imagem como mito¹¹, aquele que iria salvar a nação brasileira do perigo comunista, da destruição da família tradicional, das minorias. Elementos presente em parte de seus seguidores agiam com obediência e uma certa adoração cega a ele, por vezes, transmitia a ideia de legitimidade a suas ações, por mais problemáticas e inconstitucionais que parecesse. Adrielma Silveira Fortuna Dos Santos aponta em seu texto que uma das maneiras de entender os movimentos sociais à direita é:

Mapeando a literatura de autores à direita que as lideranças desses movimentos consultam. Isso, porque é possível extrair as ideias, os valores e os princípios que orientam a visão de sociedade dele e quem são suas referências. Entre esses atores à direita está o conservador Roger Scruton, leitura indispensável para quem estuda as direitas, em especial o conservadorismo. Por exemplo, segundo Scruton (2015), há três características fundamentais para compreender o conservadorismo e as atitudes conservadoras: a autoridade, a obediência e a tradição. Tais aspectos são importantes para fazer uma leitura e interpretação do cenário político e militante dos últimos anos, por exemplo, daqueles movimentos que apoiam intervenção militar atualmente e a trajetória do presidente Bolsonaro na construção de sua imagem como um mito, como o “salvador”

¹¹ Esta expressão tornou-se amplamente utilizada pelos apoiadores de Jair Bolsonaro quando se referiam a ele, a intenção era defini-lo como alguém importante e extraordinário. Mito (do grego mythós) é uma narrativa fantástica que possui o objetivo de explicar a origem de tudo aquilo que existe e é considerado importante para um determinado povo. (...)O significado de mito também se relaciona com algum aspecto que possa parecer sobre-humano ou sobrenatural. Uma pessoa pode ser chamada de mito quando suas ações parecem estar para além das pessoas comuns, a exemplo das divindades gregas. Assim, muitas vezes, pessoas que possuem muito destaque em suas áreas são chamadas de mito. Logo, havia um intuito claro em associar o termo ao ex-presidente. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/o-que-e-mito/>. Acesso em: 11/05/2024.

da nação. O reconhecimento por parte dos seus seguidores, a obediência e a fidelidade a ele legitimam suas ações e criam também a ideia de grupo e de pertencimento a algo maior: salvar a nação brasileira do processo de desmoralização proporcionado pela esquerda (...). (Cordeiro, 2009, p.53, *apud* Santos, 2022)

A moral tornou-se o foco da agenda política, e Bolsonaro foi aclamado por não ceder às pressões, ao mimimi¹² das minorias, que são os grupos compostos por pessoas negras, mulheres, LGBTQ+, indígenas e de pessoas com deficiência. O mesmo passou a ser visto como alguém que desafia o politicamente correto, refletindo as opiniões de muitos de seus eleitores em relação a questões de gênero, sexualidade e também religião.

Bolsonaro utilizou para seu slogan de campanha – “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, expressão que faz referência ao nazismo¹³ – agradava principalmente aos que afirmavam ser defensores da família tradicional, da fé cristã, e que também posicionavam-se contra o aborto em quaisquer circunstâncias, em boa parte contra as questões de gênero, como a união de pessoas do mesmo sexo, por exemplo, aos adeptos ao porte de armas de fogo, que segundo a ideia de defesa da vida, não condiz. Entre outras pautas, essas citadas nesse texto encontraram terreno propício na sociedade, como os evangélicos, embora esse grupo ao longo do tempo tenha se tornando seu principal público. No capítulo “Bancada Evangélica: crescimento, espectro político e pautas” do livro *Pesquisas sobre a direita do Brasil*, José Eduardo Caldeirão diz que:

O crescimento da Bancada Evangélica foi demonstrado entre as legislaturas 2006 até a última eleita em 2018. Atualmente, os evangélicos representam 16,56% das cadeiras ocupadas dentre as 513 existentes, são 85 deputados federais, número maior que o partido com mais representantes eleitos. Esse percentual é significativo e oferece aos evangélicos vozes no espaço político, fato de extrema importância para que possam expor suas pautas e projetos de leis. (Caldeirão, 2022. p.231).

¹² Segundo Joana Plaza Pinto: (...)A definição poderia ser facilmente substituída por “diminuir o ato de fala de uma pessoa”, se não aceitamos o mentalismo internalista da expressão “manifestação de ideias” (...). (p.223). PINTO, Joana Plaza, Interdisciplinar, São Cristóvão, 2019, v. 31, jan.-jun., p. 221-236.

¹³ Quando o espectador se depara com o discurso Brasil acima de tudo, certamente ele reporta a imagem do já dito Alemanha acima de tudo, tantas vezes reverberado na mídia no período Nazista na Alemanha. Porém, a imagem que o discurso da campanha de Bolsonaro traz, de certa forma, ressoa o da campanha de Hitler e desliza pelo complemento Deus acima de todos, com o discurso religioso, que talvez seja uma tentativa de apagamento/esquecimento do discurso fundado do período do Nazismo (Cavalcanti; Azevedo, 2022, p.09).

Embora o voto religioso tenha sido muito importante para o resultado final da eleição, sabe-se que não foram somente os religiosos que votaram em Bolsonaro, mas também parte da classe média e das classes populares compuseram o seu grupo de eleitores. Nesta situação, é interessante perceber como minorias que eram atacadas pelo discurso de Bolsonaro foram eleitores e defensores de sua política, boa parte disso pode ser explicado pelo desencanto com governos anteriores, as mazelas sociais, e pelas pautas morais. Marcelo Badaró Mattos (2022) no texto “Governo Bolsonaro, Neofascismo e autocracia burguesa no Brasil” explana como o discurso bolsonarista se aproxima das ideias fascistas e o perfil de seus apoiadores.

Já foram elencados os elementos do discurso de Bolsonaro que o aproximam das formas ideológicas fascistas, históricas e contemporâneas. Da mesma forma, já fizemos referência ao fato de que sua chegada à presidência foi marcada pela capacidade de se apresentar como representante de um movimento de massas, com base social na pequena e média burguesia, com algum alcance para além das classes médias, que surgiu na arena pública brasileira nos anos que se seguiram a 2013, tendo por ápice as mobilizações reacionárias de 2015-2016, que respaldaram o golpe contra Dilma Rousseff (Mattos, 2022, p.032).

Se tratando das características do Bolsonarismo, Guilherme Antunes Ramos, em seu artigo “Bolsonarismo, conservadorismo e direitos humanos: analisando o papel da ideologia política como condicionante ao pleno exercício dos direitos humanos no Brasil contemporâneo”, traz pontos importantes.

O bolsonarismo alimenta-se da promessa de recuperação moral e material do país. No campo moral, destacam-se o combate à corrupção, a valorização da família tradicional e do mérito individual, e o distanciamento de toda e qualquer pauta considerada como progressista. Na esfera material, sustenta-se que a recuperação econômica do país se operacionalizará a partir da adoção de ações liberais. O conservadorismo moral alia-se ao liberalismo econômico na cartilha bolsonarista (Ramos, 2020. P.06).

No Brasil contemporâneo, a pauta dos direitos humanos passou a ser questionada, como se ela fosse responsável por algumas mazelas do país, como a suposta impunidade penal¹⁴. O bolsonarismo, se apoia nas ideias de valorização da

¹⁴ Ainda nessa perspectiva de que há mais de um tipo de direitos humanos, o presidente Jair Bolsonaro discursou no Fórum Econômico Mundial, em Davos, na Suíça, em apresentação como presidente do Brasil, com a seguinte fala: “Vamos defender a família e os verdadeiros direitos humanos”. Dessa forma, significando que há direitos humanos falsos, retomando a linha prometida

tradição que interessam a agrupamentos ligados a direita conservadora e religiosos fundamentalistas, relutantes às mudanças sociais que beneficiem as minorias historicamente excluídas. Sendo um movimento político que vai além do bolsonarismo, esta é uma visão que prega o nacionalismo, patriotismo e a religião, se contrapondo a quaisquer perspectivas de esquerda e principalmente, se utilizando da polarização presente na sociedade para propagar suas convicções.

Bolsonaro então defendia pautas de cunho moral e neoliberal, defensor da ditadura empresarial civil militar, não debatia as questões estruturais da sociedade, com apelo religioso e cristão e conseqüentemente não defendia questões relacionadas a saúde reprodutiva das mulheres, e seus corpos. Jair Bolsonaro se posicionou como conservador, com falas contra os Direitos Humanos e uso de termos como “privilégios” quando se referia a conquistas de direitos por minorias, ele conseguiu ampliar através das redes sociais e na imprensa, suas ideias, que já encontravam terreno, Bolsonaro apenas sedimentou-se. A política passou a ser espaço da pequena política.

2.2 Religião em cena na política: contrapontos e perspectivas

A religião esteve mais evidente na política brasileira nas últimas décadas, sendo expressivo o crescimento de candidatos de religiões protestantes orientados pela ideia de preservação da vida a partir da concepção. O aumento dos movimentos religiosos de direita e sua ocupação no congresso nacional¹⁵ tem sido notório e, atualmente, está ainda mais evidente. É relevante destacar que este não é um movimento desprezioso, mas sim um projeto estratégico com o objetivo de adquirir poder para influenciar diretamente as diretrizes do Brasil. A maioria desses movimentos têm como pautas centrais a defesa da vida. Os movimentos intitulados “pró-vida”¹⁶, que alegam fazer a defesa da família e dos princípios cristãos, e que

durante a campanha de que: “Conosco não haverá essa politicalha de Direitos Humanos”, disse em uma das carreatas pelo país, em Araçatuba/São Paulo (Silva, 2022, p.60).

¹⁵ Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) há um crescimento numérico dos evangélicos quando se analisa os dados de 1980 a 2010 no Brasil, o que ocorre concomitantemente com um crescimento expressivo de evangélicos que assumiram cargos políticos no Congresso Nacional. A Bancada Evangélica de 1987 foi o embrião da Frente Parlamentar Evangélica que hoje demonstra a organização e participação significativa desse segmento religioso no cenário político brasileiro (Júnior, 2020, p.17).

¹⁶ Movimento que se definem como defensores da vida humana desde a concepção até a morte natural. Segundo Marsicano e Burity, (...)no Brasil, os movimentos conservadores estreitamente

acreditam tem como missão comandar a direção que o país deve seguir. A organização de bancadas religiosas no Congresso, como a bancada evangélica, é um exemplo de coordenação e poder de lobby desses grupos em prol de agendas bastante específicas.

A articulação entre patriotismo, nacionalismo, e religião característico nos grupos de direita no Brasil e em outros países também, confere solidificação para apropriação de pautas caras aos movimentos progressistas. Tal situação permite problematizar a ligação existente entre grupos religiosos de direita e partidos políticos e como determinados parlamentares interveem na aprovação ou não de leis, de decretos, e movimentam pautas de seus interesses. Aliado a isso, o uso massivo de redes sociais foi fundamental para a propagação de ideias por esses grupos e para mobilização, também nas ruas contra tudo que consideram progressista, como a legalização do aborto. Roberlei Panasiewicz (2008) define tal movimento como neofundamentalismo, segundo ele:

A atenção dos neofundamentalistas está voltada para o reparo moral da sociedade através da ação política. Ao utilizar a linguagem da comunicação moderna, em especial da *mass media*, apresenta-se como capaz de superar as fronteiras confessionais e, por meio de uma abordagem conservadora, instigar a sociedade a recuperar o que consideram valores morais do passado. A televisão e as novas tecnologias da informação passam a ser espaços privilegiados para, em nome de Deus, tornar públicas as críticas sociais e fazer apologia de valores morais conservadores. Isso se realiza por meio de um compromisso político de renovação moral dos comportamentos sociais. A renovação religiosa da sociedade, a partir dos valores bíblicos, é condição necessária para a sociedade não perder sua identidade profunda. (Panasiewicz, 2008, p.07)

A internet se tornou um espaço estratégico e potente para a militância da direita atual, ela, enquanto recurso de organização e de mobilização, tem sido espaço também para discussões políticas ideológicas, por este motivo, é essencial pensar no mundo virtual, uma vez que esses grupos já os ocupam e entender como isto se dá, buscando refletir sobre as consequências das formações de grupos nas redes da internet, ultrapassando fronteiras. Um outro ponto é a capacidade desses movimentos utilizarem métodos de ação no espaço virtual e transportá-los para o

ligados à doutrina e à hierarquia religiosa (católica e evangélica) vêm adotando uma série de discursos e ferramentas como forma de criar uma contraofensiva aos movimentos feministas e por justiça de gênero. Autodenominados “pró-vida”, se posicionam de forma antagônica frente àqueles ao qual se referem como “pró-morte” (Marsicano, Burity, 2021, p.55 apud Morán Faúndes, 2017, p. 19).

“mundo real”. Priscilla Dibai (2020) analisa uma manifestação organizada por apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro, um exemplo que demonstra a capacidade de articulação virtual:

Os dados foram coletados da madrugada do dia 18 de maio (uma hora da manhã) até o fim da noite do dia 26 daquele mês, data da manifestação. A conversa foi extraída via Telegram Desktop, totalizando mais de 44 mil mensagens (...)

No período analisado, o grupo tinha mais de 15 mil integrantes. Hospedada no Telegram, a comunidade é aberta, mas se declara exclusiva a pessoas de direita e apoiadores do governo. Adotamos a estratégia de estudar um caso emblemático, real, midiaticizado, ainda futuro – portanto em construção –, mas com datas de início e final pré-determinadas, em um contexto de tensão política, de maneira a investigar as marcas que diferentes posições discursivas deixaram ao falar/construir esse evento (Véron, 1980, *apud* Dibai, 2020, p.180).

As manifestações indicam uma transformação nas formas de organização, mobilização e interação entre partidos políticos e movimentos sociais. Há também uma inovação nos participantes, incluindo aqueles que geralmente não se envolviam em protestos públicos.

Adriélma S. F. dos Santos fala de como alguns autores acreditam que os grupos de esquerda e pesquisadores subestimam a extrema-direita, e este é um dos fatores que possibilitaram que, de certo modo, os grupos conservadores no país crescessem, assim como outros países ao redor do mundo. O que era considerado como apenas uma onda conservadora, se mostrou como algo mais. Sobre este ponto, ela se utiliza das palavras do autor Michael Löwy (2015), que em seu artigo “Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil”, faz uma análise sobre o crescimento da influência conservadora sobre diversos grupos sociais no Brasil e na Europa.

(...) Segundo o autor, a extrema-direita é subestimada pela esquerda e isso permitiu em parte o crescimento e o avanço das forças fascistas nos países europeus. Tal realidade se assemelha com a brasileira. Quando começaram a surgir, depois das manifestações de 2013, os primeiros movimentos à direita tanto de referência nacional quanto local, eles não foram levados a sério nem pela oposição, nem por alguns pesquisadores. Mas o que vimos é que a “onda conservadora” não passou, ela veio e ficou. (Löwy, 2015 *apud* Santos, 2022, p.49)

Logo, pode-se observar que é importante não subestimar movimentos políticos, pois tais movimentos podem se fortalecer e causar um impacto duradouro,

como é o caso da extrema-direita que foi subestimada pela esquerda, e este fator contribuiu para o crescimento e a consolidação de forças fascistas na Europa. Enquanto no Brasil, algo semelhante ocorreu após as manifestações de 2013. O que não era uma ameaça séria nem uma oposição política significativa, acabou sendo e resultando na persistência de uma "onda conservadora" no cenário político brasileiro que culminou na ascensão de Jair Messias Bolsonaro, e na criação do Ministério das Mulheres comandado pela pastora e advogada Damares Alves.

2.3 O Ministério “de Damares”

Ao iniciarmos essa discussão, cabe historicizar o caminho percorrido pelo Ministério da Mulher desde a sua criação até os anos do período em estudo. A pasta foi criada em 17 de abril de 1997, pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, instituição semelhante ao atual Ministério das Mulheres. Em 2015, durante o governo de Dilma Rousseff, essa pasta foi unificada com outras duas, formando o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH).

A união dos ministérios reconhecendo e promovendo a interseccionalidade das questões de gênero, raça e direitos humanos visava promover benefícios significativos. Ao integrar essas áreas, esperava-se uma abordagem mais abrangente e integrada para lidar com desigualdades e discriminações enfrentadas por diferentes grupos na sociedade. Todavia, há riscos em desfazer o foco específico de cada área, tornando mais desafiador a resolução de seus problemas, como as políticas voltadas para as mulheres que é uma questão que demanda uma grande atenção.

A complexidade de gestão também é um fator relevante, especialmente se as equipes e estruturas organizacionais não estiverem adequadamente preparadas para lidar com as diversas demandas e necessidades de cada área. Essa união depende da capacidade do governo abordar de forma eficaz e equitativa as questões de gênero, raça e direitos humanos, garantindo que as políticas e programas sejam sensíveis às diferentes realidades e experiências de todos os grupos da sociedade.

Após a deposição de Dilma Rousseff, em 2016, o ministério foi recriado por Michel Temer, em 2017, com o título Ministério dos Direitos Humanos, deixou de fora

a nomenclatura “mulheres ou mulher”, já demonstrando o desinteresse com as pautas relacionadas às mulheres. Sob o governo de Jair Messias Bolsonaro, em 2019, tornou-se Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, liderado pela ministra e pastora Damares Alves.

Pelas características do governo que assumiu em 2018, tornou-se evidente que as pautas mais complexas como a questão do machismo, da violência, e do aborto, não seriam levadas a um patamar de prioridade, especialmente pelo perfil de quem liderou a pasta no período de 2018 - 2022. A pastora evangélica Damares Alves defendia pautas conservadoras, especialmente no que tangia aos direitos básicos das mulheres, questões importantes para os movimentos feministas há décadas, mas eles foram combatidos e até ignorados pelo Ministério, principalmente a partir de argumentos conservadores e religiosos. Mesmo afirmando que não iria fazer nenhum tipo de ativismo sobre assuntos que abertamente defendia, havia sempre falas suas sobre o papel e o lugar das mulheres. Conforme Carvalho e Furlan:

Em relação ao papel da mulher na sociedade, eis o funcionamento de álibi configurado por Damares: em diversos momentos de propagação de discursos públicos, frases proferidas pela ministra reafirmaram a sujeição e/ou submissão das mulheres às estruturas de uma sociedade masculinista, sexista e misógina. Já se pronunciou enunciando dizeres como: “Mulher nasce para ser mãe, infelizmente tem que ir para mercado de trabalho”; “Me preocupo com a ausência da mulher de casa. Hoje, a mulher tem estado muito fora de casa. Costumo brincar como eu gostaria de estar em casa toda a tarde, numa rede, e meu marido ralando muito, muito, muito para me sustentar e me encher de joias e presentes. Esse seria o padrão ideal da sociedade”. Tais frases congregam uma pedagogia do ser mulher e evidenciam processos de ressignificação feminina nos quais se ajuntam casamento, maternidade e o cuidado da casa a atividades compatíveis com as funções sociais da mulher num contexto de dominação hegemônica patriarcal-colonialista-capitalista. Apesar de seu posto público e da importância na vida política e econômica do país, ela sempre recobra a esfera privada da domesticidade e da reprodução (Carvalho, Furlan, 2022, p.10).

Assim, ao longo das próximas páginas, faremos um diálogo para apontar as perspectivas discursivas apresentadas pela ex-ministra Damares Alves, a frente do Ministério da mulher e dos direitos Humanos, e das Católicas pelo direito de decidir, que já apresentamos no primeiro capítulo. Todo discurso é permeado de discursos anteriores, dessa forma, a Ministra ressignificava discursos já construídos e

promovia outras apropriações de sentidos que ligavam o aborto à criminalidade, e silenciamento de corpos femininos.

Ao discutirmos a pasta que Damares Alves comandou durante alguns anos, é necessário ressaltar que a ministra não tocava na complexidade dos problemas, guiada por seus vieses religiosos conservadores, inúmeras vezes atacando os direitos reprodutivos das mulheres, a família não tradicional, e o debate sobre sexualidade no âmbito da escola. Alves faz parte do “Movimento Brasil sem Aborto”¹⁷, e ao longo de sua trajetória, levanta tal bandeira e atua nessa perspectiva. Desse modo, em 2019, uma pauta importante como o combate à violência doméstica foi colocada de lado e a verba destinada para a Casa da Mulher Brasileira não havia sido utilizada para os devidos fins até meados daquele ano¹⁸, o que evidencia a ausência de prioridade em sanar questões que são urgentes no país. O artigo “A direita bolsonarista: neoliberalismo, neoconservadorismo e a instrumentalização política da “família”, de Débora Françolin Quintela (2020), fortalece o que foi apontado acima sobre a ministra e suas ações no ministério:

Já Damares Alves assumiu o ministério criado por Bolsonaro especialmente para implementar a moral tradicional a partir do Executivo: o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Damares é uma advogada, pedagoga e pastora evangélica com décadas de experiência como assessora da Frente Parlamentar Evangélica, além de ser fundadora do “Movimento Brasil sem Aborto”. Sob sua pasta, há, pela primeira vez, uma Secretaria dedicada exclusivamente a assistir na formação, fortalecimento e promoção da família, a Secretaria Nacional da Família (SNF). A função que Damares ocupa no Governo nunca foi negada, já em sua posse ela afirmou que, apesar de o Estado ser laico, ela é “terrivelmente cristã” (Quintela, 2020, p.16).

No mesmo texto, a autora analisa o título do ministério comandado por Damares Alves, a ênfase nas palavras “família” e “mulher” projetam o posicionamento do governo, onde a mensagem é bastante nítida, a mulher fica diretamente ligada a família e, portanto, ao âmbito privado, doméstico.

¹⁷ Segundo o próprio movimento, “O Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto é uma organização de natureza suprapartidária e supra-religiosa que defende a preservação da vida desde sua concepção, atuando de forma estruturada para pautar ações e argumentos a partir de evidências e pesquisas no campo da genética, da embriologia, da bioética e da legislação vigente. Professores, estudantes, advogados, líderes religiosos e comunitários, juristas e cientistas de renome integram a organização”. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/sobre/> . Acesso em: 11/05/2024.

¹⁸ Disponível em: <https://exame.com/brasil/apos-7-meses-damares-nao-gastou-um-centavo-com-casa-da-mulher-brasileira/> . Acesso em: 11/05/2024.

Historicamente, essa ligação faz alusão a um posicionamento tradicional onde a mulher é vista principalmente como responsável pelo cuidado da família e do lar. A escolha das palavras "mulher" e "família" no título do ministério não é por acaso; elas passam uma mensagem de valorização dos papéis tradicionais de gênero, onde a mulher geralmente, atua apenas no âmbito privado e doméstico, relegando muitas vezes, parcial ou totalmente, sua participação pública e profissional.

Entretanto, essa perspectiva tem sido objeto de críticas por parte de movimentos feministas e de direitos humanos, uma vez que estes defendem a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres em todos os aspectos da vida pública e privada. Para eles, a vinculação da mulher unicamente à família perpetua estereótipos de gênero e limita suas oportunidades de participação na sociedade. No artigo "Meu corpo é um útero? Reflexões sobre a procriação e a maternidade", Tania Navarro Swain fala sobre o destino fatal que seria a maternidade e a constituição de uma família.

Louvada enquanto apanágio das mulheres, a capacidade de procriação tem, por outro lado, o peso de um destino, de uma fatalidade que definiria as mulheres enquanto a verdadeira mulher. Esta imagem, tão difundida pelas instituições sociais, na iteração de um discurso construtor de corpos disciplinados, vem moldando as representações do feminino e a auto-representação das mulheres em torno da figura da mãe (Swain, 2007, p.01).

A citação destaca um ponto crucial na discussão sobre o papel das mulheres na sociedade: a associação entre sua capacidade de procriação e sua identidade como mulher. Ao mesmo tempo em que a fertilidade é celebrada como uma característica intrínseca às mulheres, também é imposta como uma espécie de destino, uma condição que as define de maneira limitada. Essa visão, disseminada por instituições sociais e reforçada por discursos que buscam moldar corpos e comportamentos, influencia não apenas as representações sociais do feminino, mas também a forma como as mulheres se enxerga. A figura da mãe, nesse contexto, emerge como um modelo predominante, relegando outras experiências e identidades femininas a um segundo plano. Como pontua ainda Tania N. Swain:

(...), entretanto, procriar, reproduzir a espécie passou a significar socialmente o feminino e esta significação social chama-se maternidade. Por um lado, a maternidade é louvada e incensada, objetivando-se na figura da mãe; por outro, torna-se uma fatalidade, na medida em que deixam de

ser mulheres a imensa legião daquelas que não querem ou não podem ter filhos; perdem sua inteligibilidade social e alinham-se na fileira dos excluídos. A mãe é o modelo de mulher, a mulher no singular, uma figura fractal, que reproduz infinitamente a mesma imagem, reduzida a um sentido unívoco de ser (Swain, 2007, p.02).

Ao logo de seu mandato, a ministra promoveu diversas campanhas que tinham como alvo a família tradicional, (homem, mulher e filho(s)), demarcando o aspecto conservador que se tinha a intenção de conceder ao ministério. Sobre este assunto, Débora França Quintela (2020) acrescenta a privatização das famílias que se reforça através das hierarquias tradicionais de gênero, ligadas ao papel das mulheres na divisão sexual do trabalho reprodutivo e do cuidado, extinguindo a liberdade das mulheres, principalmente, no que tange ao aborto. Tal temática foi duramente atacada ao longo do governo Bolsonaro, favorecendo alas conservadoras da sociedade, se apropriando de um discurso cristão que pudesse favorecer os seus argumentos antiaborto. De certa forma, mesmo com os ataques a referida pauta, fez com que o debate ganhasse mais visibilidade associado à questão de saúde pública.

Sabe-se que a interrupção da gravidez só é permitida em três circunstâncias aqui no Brasil. A lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 diz que somente em caso de estupro, em caso de anencefalia do feto e em caso de risco à vida da gestante, porém, a maioria dos novos projetos criados tem como objetivo barrar qualquer possibilidade de realização do procedimento, independentemente da razão que leva a mulher a buscar por ele, ou das possíveis consequências sem a sua realização. A seguir temos alguns exemplos recentes de propostas sobre aborto.

O senador Pastor Valadares, Partido Democrático Trabalhista (PDT-RO) apresentou um projeto para criminalizar a prática do abortamento em qualquer período da gestação, o Projeto de Lei do Senado PLS 460/2016¹⁹, visa criminalizar quem induz a prática do aborto ou divulga meios abortivos, prevê a pena de detenção de seis meses até dois anos, ou se for realizado por profissional do serviço público de saúde ou por um médico, farmacêutico ou enfermeiro, passa a ser de um a três anos de detenção. Segundo o senador: “Essa medida impede que uma

¹⁹Matéria da Agencia Senado, disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/20/projeto-caracteriza-aborto-como-crime-em-qualquer-fase-da-gravidez>. Acesso em: 11/05/2024.

gestante, agindo de má-fé, pratique o aborto, faltando com a verdade perante o médico, bem como estimula que as vítimas de estupro denunciem o crime sofrido”. (Agencia Senado, 2016).

Em 2018 o senador Magno Malta (PR-ES) solicitou o arquivamento da sugestão legislativa SUG 15/2014²⁰, que objetivava a legalização o aborto voluntário até as 12 primeiras semanas de gestação e previa a realização do procedimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Para o senador “O Estado não pode interferir no livre desenvolvimento de um ser humano no ventre de sua mãe”, esse foi o seu posicionamento ao entregar o relatório que pedia o arquivamento da sugestão. (Agencia Senado, 2018).

O projeto de lei PL 556/2019²¹ foi apresentado pelo senador Eduardo Girão (Pode-CE), visa o aumento da pena para a pessoa que ajuda uma gestante a provocar o aborto, e ampliada se for o pai do feto quem apoia tal ação. Uma outra Proposta de Emenda à Constituição, a PEC 29/2015²², foi desarquivada pelo Plenário do Senado Federal, a Emenda altera o artigo 5º da Constituição para determinar a “inviolabilidade do direito à vida desde a concepção”. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) ficou responsável por analisar a proposta. Todas essas propostas de lei ganharam mais vigor durante o governo Bolsonaro e apoiados pela ministra que deveria promover políticas públicas que protegessem as mulheres, seus direitos e seus corpos.

Podemos elencar alguns aspectos sobre aborto que auxiliam na discussão do tema. O primeiro é que: mulheres abortam no Brasil. Isto significa que independente de ser criminalizado e perigoso, as mulheres ainda se submetem e este procedimento, o fato de ser tido como moralmente incorreto, de acordo com os segmentos conservadores, não as impede. A PNA de 2016²³ aponta que cerca de 13% de mulheres católicas e 10% de mulheres evangélicas, protestantes ou não católicas realizaram aborto no país.

²⁰ Matéria da Agencia Senado (2018) disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/02/05/magno-malta-pede-arquivamento-de-sugestao-legislativa-que-legaliza-aborto>. Acesso em: 11/05/2024.

²¹ Matéria da Agencia Senado (2019) disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/02/11/pai-que-auxilia-mae-gestante-a-abortar-pode-ter-punicao-mais-rigorosa>. Acesso em: 11/05/2024.

²² Matéria da Agencia Senado (2019) disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/02/15/pec-que-proibe-aborto-pode-ser-emendada-para-incluir-as-excecoes-da-lei-atual>. Acesso em: 11/05/2024.

²³ PNA disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017222.23812016> . acessado em: 10/06/2024.

A história do aborto é complexa e é influenciada por fatores sociais, econômicos, religiosos e políticos. As razões pelas quais as mulheres abortam são amplas e diversas, por isso, devem ser compreendidas dentro de um contexto mais amplo que envolve saúde reprodutiva e direitos das mulheres. Ao realizar uma análise histórica do aborto, é possível verificar uma discrepância significativa nas condições e consequências para mulheres de diferentes classes sociais.

A criminalização do aborto pode levar ao aumento de abortos clandestinos e a falta de acesso a cuidados de saúde seguros faz com que muitas mulheres, especialmente as de classes sociais mais baixas, procurem métodos inseguros para interromper a gravidez. Esses métodos com frequência podem resultar em complicações médicas graves e até em morte. Não raro, elas recorrem a métodos como a utilização de medicamentos sem comprovação da procedência e/ou procedimentos realizados por pessoas não qualificadas. Tais ações podem resultar na necessidade de realizar a curetagem, procedimento frequentemente realizado pelo SUS e por clínicas (legais e ilegais) em caso de aborto mal feito.

Contudo, mulheres ricas, podem ter acesso a clínicas privadas e seguras, onde procedimentos são realizados por profissionais qualificados, este é um fator que evidencia uma desigualdade alarmante quando se analisa a mortalidade materna e de quais classes sociais são essas mulheres. A criminalização do aborto leva muitas mulheres a não procurarem ajuda médica após um aborto inseguro, o que pode ocasionar complicações e aumento de mortalidade. Entretanto, se faz relevante ressaltar que o medo do julgamento e de possíveis denúncias influi para que isto ocorra. Como bem caracteriza Luis Felipe Miguel (2012):

O aborto tende a permanecer à margem da discussão política, como uma questão “moral” – e, como nós sabemos, a moral é a “pré-política”. Assim, as questões que são entendidas como questões “morais” (o direito ao aborto, o “casamento gay”, a questão recente sobre a pesquisa com células-tronco) podem galvanizar a opinião pública, podem gerar imenso debate e polêmica, mas permanecem como integrantes de segunda categoria na agenda política (Miguel, 2012, p.664).

Ao mover o debate deste tema para o aspecto moral, esvazia-se o aspecto político, que é aquele que deve encabeçar a discussão. Essa marginalização faz com que, embora esses assuntos possuam capacidade de despertar intensos

debates públicos, o que ocorre é que eles raramente recebem a atenção política adequada ou são priorizados na formulação de políticas públicas na sociedade.

A autora Silvia Federici em “Calibã e a Bruxa” (2017), afirma que na Idade Média as mulheres detinham meios próprios para lidar com a contracepção, parto, mas com a ascensão do capitalismo, as mulheres perdem o poder sobre os próprios corpos, que passaram a ser algo como “maquinas naturais de criação”,

Enquanto na Idade Média elas podiam usar métodos contraceptivos e haviam exercido um controle indiscutível sobre o parto, a partir de agora seus úteros se transformaram em território político, controlados pelos homens e pelo Estado: a procriação foi colocada diretamente a serviço da acumulação capitalista (Federici, 2017, p.178).

Nesse período histórico, a autonomia das mulheres sobre seus corpos era reconhecida e até respeitada. Durante a Idade Média, as mulheres possuíam métodos contraceptivos e mantinham controle sobre o parto, exercendo uma liberdade que seria posteriormente tomada pelo avanço do capitalismo. Com tal mudança, o corpo feminino foi colocado em um lugar de "máquina natural de criação", subjugando a reprodução feminina aos interesses econômicos em crescimento.

Essa transformação dos úteros das mulheres em território político, onde eles passam a ser comandados por homens e pelo Estado, marca a perda do poder das mulheres sobre seus próprios corpos. A procriação, antes tida como uma escolha pessoal, passou a ser ferramenta para a acumulação capitalista, refletindo o crescimento da mercantilização da vida humana. Os métodos de contracepção, que faziam parte da sabedoria feminina medieval, tornaram-se alvo de criminalização, à medida que a igreja e o Estado começaram a impor normas rígidas sobre a reprodução.

A análise de Federici é crucial para entender como as dinâmicas de poder históricas moldam as questões de gênero e como a luta pelo direito das mulheres ao próprio corpo se constitui como um desafio na busca por igualdade e autonomia. A autora ainda destaca que nesse período, as mulheres possuíam diversos métodos que eram amplamente utilizados,

Está bem documentado que, durante a Idade Média, as mulheres haviam contado com muitos métodos contraceptivos, que consistiam basicamente

em ervas transformadas em poções e “pessários” (supositórios vaginais) usados para estimular a menstruação, para provocar um aborto ou para criar uma condição de esterilidade (Federici, 2017, p.181).

É relevante conceber que até a Idade Média o Estado não possuía grande interesse neste aspecto da vida das mulheres, porém, com o tempo, a igreja e o Estado passaram a interferir, controlando como elas deveriam ter seus filhos e criminalizando suas práticas de contracepção. A mesma autora expõe essa questão em outro momento do livro, ela argumenta que:

No entanto, a principal iniciativa do Estado com o fim de restaurar a proporção populacional desejada foi lançar uma verdadeira guerra contra as mulheres, claramente orientada a quebrar o controle que elas haviam exercido sobre seus corpos e sua reprodução. Como veremos mais adiante, essa guerra foi travada principalmente por meio da caça às bruxas, que literalmente demonizou qualquer forma de controle de natalidade e de sexualidade não procriativa, ao mesmo tempo que acusava as mulheres de sacrificar crianças para o demônio. Mas a guerra também recorreu a uma redefinição do que constituía um crime reprodutivo. Desse modo, a partir de meados do século XVI, ao mesmo tempo que os barcos portugueses retornavam da África com seus primeiros carregamentos humanos, todos os governos europeus começaram a impor penas mais severas à contracepção, ao aborto e ao infanticídio. Esta última prática havia sido tratada com certa indulgência na Idade Média, pelo menos no caso das mulheres pobres, mas agora se tornava um delito sancionado com a pena de morte e castigado com severidade maior do que a aplicada aos crimes masculinos (Federici, 2017, p.174).

A “guerra contra as mulheres” iniciada pelo Estado ao qual a autora se refere, não só se apoderou do direito delas ao controle sobre seus próprios corpos e a autonomia reprodutiva, mas também perpetuou uma narrativa misógina que fazia associação das práticas de controle de natalidade à heresia e ao mal. A caça às bruxas, foi um dos instrumentos dessa guerra, que foi uma forma de criminalizar e demonizar a sexualidade feminina e as suas escolhas reprodutivas.

Ademais, a mudança sobre os crimes reprodutivos e a intensificação das punições para atos como contracepção, aborto e infanticídio exprimem uma ação de reforçar o controle patriarcal, relegando as mulheres a um papel reprodutivo forçado. É relevante observar que os homens eram, com frequência, tratados com tolerância e até suavidade, enquanto havia punições desproporcionais para as mulheres, isto evidencia o modo de atuação das estruturas de poder da época.

A matéria da Gênero e Número²⁴ (2019), aponta que o maior número de propostas sobre aborto de forma direta ou indireta, foram feitas por homens, cerca de 80%, sendo estas propostas contrárias ao aborto. Este é um ponto que necessita de atenção, um tema que trata da vida e da qualidade de vida das mulheres é decidido quase que exclusivamente por homens, que são em sua maioria indiferentes às questões ligadas aos direitos das mulheres e de segmentos religiosos e conservadores. Tal fato reforça a estrutura machista e patriarcal intrínseca na sociedade brasileira que historicamente busca maneiras variadas para dominar os corpos femininos. Desse modo, mostra-se como essencial que as decisões acerca desse assunto sejam pautadas por mulheres enquanto questão política e de saúde pública, o que não vem ocorrendo no cenário brasileiro.

Segundo a Gênero e Número²⁵ (2021), todos os projetos de lei apresentados foram contra o aborto. Foram apresentados diversos projetos de Lei sobre Aborto na Câmara dos Deputados em 2021. São eles: a PL 232/2021, criado por Carla Zambelli e Major Fabiana (PSL), que torna obrigatória a comprovação de estupro através de Boletim de Ocorrência com exame de corpo de delito com resultado positivo, para a realização de aborto decorrente de violência sexual. A PL 434/2021, de autoria de Chris Tonietto (PSL), o Estatuto do Nascituro, que trata sobre a proteção integral do nascituro e outras providências. A PL 1515/2021, que proíbe a realização de qualquer procedimento de natureza abortiva na modalidade telemedicina. Tal proposta foi de Chris Tonietto (PSL).

A PL 1521/2021, de Paulo Bengtson (PTB), cria a Semana Nacional de Celebração da Vida. A PL 2125/2021, de Junio Amaral (PSL), prevê o aumento das penas do crime de aborto, previsto nos artigos. 124, 125 e 126 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). A PL 2451/2021, feita por Loester Trutis (PSL), propõe como crime quem criar, produzir, divulgar, incitar, reproduzir, distribuir ou financiar por meio digital, rádio e televisão, ou em materiais impressos, mesmo que de forma gratuita, campanhas de incentivo ao aborto. E também a PL 2611/2021, de autoria do Poder Executivo, institui o Dia Nacional do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, a ser comemorado, anualmente, em 8 de outubro.

²⁴ Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/projetos-de-lei-contrarios-ao-aborto-na-camara-dos-deputados-batem-recorde-em-2019/> acessado em: 11/06/2024.

²⁵ Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/aborto-legal-na-mira/>

Todos os projetos citados acima foram criados certamente devido a propagação de um discurso conservador, pautado pelo então presidente e pelo MMFDH comandado por Damares. Um outro fator que chama atenção é a quantidade de PLs propostos por mulheres. É possível que seja resultado de uma extrema direita que atua de maneira incisiva contra os direitos das mulheres. No artigo “Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira”, Ronaldo de Almeida (2019) afirma que:

Família tradicional é, sem dúvida, o signo mais englobante do campo moral em questões relativas ao corpo, ao comportamento e aos vínculos primários. Atualmente, no Brasil e na América Latina, o que se destaca são setores religiosos, à direita, com ênfase em temas como aborto, sexualidade, gênero, casamento, técnicas reprodutivas e adoção de crianças por casais do mesmo sexo. De um lado, um movimento de manutenção da tradição cristã fortemente marcada pelo catolicismo, de outro, um movimento mais proativo e transformador dos comportamentos feito pelo evangelismo. (Almeida, 2019, p.208)

Diante do que até então foi exposto, notamos a ausência de políticas públicas para mulheres, e sim a tentativa de silenciamento dos seus corpos, em uma sociedade que ainda impera o machismo e práticas de desumanização das mulheres e diversas esferas. O governo de extrema-direita de Bolsonaro encontrou caminho fértil para que após tanto tempo de lutas feministas pudesse uma mulher antifeminista, antiaborto, conservadora, que usa a religião para atacar direitos das mulheres se tornasse a responsável por decidir os caminhos das resoluções das necessidades femininas, incluindo o direito ao aborto seguro.

Outro ponto a ser citado, é que em média, metade das mulheres tem complicações na realização do abortamento, isto se deve, certamente, ao local onde é feito, sem nenhum preparo, e principalmente, a falta de auxílio qualificado para tal ação, embora o índice de mortalidade que ocorre em locais públicos seja mais um agravante, como explicitado no Boletim Epidemiológico²⁶ (2022) realizado pela Secretaria de Vigilância em Saúde: “No Brasil, período de 2010 a 2021, de um total de 774 óbitos maternos por aborto notificados ao SIM, 60,7% ocorreram em estabelecimento público e 62,3% ocorreram no período da gravidez” (p.36). As causas das mortes não são especificadas no boletim, mas “Por sua vez, foram

²⁶ Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2022/boletim-epidemiologico-vol-53-no47/view> . acessado em: 12/06/2024

utilizados os códigos O03.0 a O07.9, provenientes do Cap. XV da CID-10, que compreendem: aborto espontâneo, aborto por razões médicas e legais, outros tipos de aborto, aborto não especificado e falha de tentativa de aborto” (p.29).

Pedro Rafael Vilela escreve no site Brasil de Fato²⁷, em São Paulo (SP), no ano de 2021, uma reportagem sobre a Coalizão Solidariedade Brasil, um grupo formado por 18 entidades internacionais, lançou em 19 de janeiro de 2021, mais um Barômetro de Alerta²⁸ sobre a situação de direitos humanos, ambientais no país, das mulheres e vários outros temas relevantes para o país. De acordo com essa pesquisa:

A violência de gênero no Brasil também apresentou um aumento, de acordo com os dados reproduzidos pelo relatório. Em 2019, três em cada dez mulheres sofreram algum tipo de violência, 1.326 feminicídios foram registrados no Brasil (aumento de 7,1% em comparação com 2018), além da ocorrência de um estupro a cada oito minutos. A questão racial também é uma marca da condição das mulheres no país, ressalta a Coalizão Solidariedade Brasil (Vilela, 2021).

Segundo os dados da Pesquisa Nacional de Aborto (PNA) de 2016, realizado por Debora Diniz, Marcelo Medeiros e Alberto Madeiro:

Cerca de metade das mulheres precisou ser internada para finalizar o aborto: 48% (115) das mulheres foram internadas no último aborto. A proporção cai para 46% se considerados os 3% (10) de não resposta. Mesmo levando-se em conta os intervalos de confiança de 2 pontos percentuais, ocorreu uma queda nas internações entre 2010 (55%) e 2016 (48%). Dois terços (67%, 18) das mulheres que confirmaram ter abortado em 2015 (27) foram internadas para finalizar o aborto (Diniz, Medeiros e Madeiro, 2016, p.656).

É de amplo conhecimento que muitas mulheres realizam o aborto por meio do medicamento a base de misoprostol²⁹ que ficou conhecido como Cytotec, o medicamento que passou a ser amplamente utilizado por ser considerado de fácil

²⁷ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/01/19/violencia-violacao-e-desigualdade-aumentaram-sob-bolsonaro-diz-grupo-internacional>. Acessado em: 15/06/2024

²⁸ o relatório elenca de forma sistemática dados e informações recolhidos de órgãos oficiais do próprio governo, assim como reproduz o mapeamento de violações realizado por entidades da sociedade civil brasileira ao longo de um período.

²⁹ Segundo Diniz, Madeiro (2012): O misoprostol, droga introduzida no mercado farmacológico para tratamento de úlcera gástrica, foi logo percebido em razão de seu potencial abortivo. A partir da década de 1990, vários estudos constataram que o misoprostol era o agente abortivo em mais da metade dos casos. Um levantamento entre 1.603 mulheres internadas por complicações do aborto, realizado no Rio de Janeiro (RJ), encontrou índices de 45% de uso isolado do misoprostol e 11,6% associado a outros métodos.

utilização e por reduzir o risco de morte, embora o número de abortos incompletos ainda seja um fator alarmante. Porém, é importante ressaltar que é um medicamento de venda proibida para a população em geral, mas relativamente fácil de se adquirir, o que torna necessário levantar questionamentos quanto a sua composição, uma vez que o modo como é comercializado não fornece informações seguras. Como apontado por Diniz e Madeiro (2012):

Embora o misoprostol tenha mudado o cenário do aborto, muitas dificuldades envolvem o seu uso. Desde 1998, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) restringiu a oferta de medicamentos com esse princípio ativo a hospitais credenciados, não sendo possível adquiri-lo livremente em farmácias. Apesar de a Anvisa autorizar a comercialização de somente um medicamento à base de misoprostol (Prostokos®), foi o nome comercial do Cytotec® que extrapolou o campo biomédico e se incorporou ao universo dos saberes e práticas abortivas das mulheres. No entanto, o comércio ilegal do medicamento favorece sua adulteração e o risco de venda de apresentações com sub doses ou até mesmo sem o princípio ativo, o que compromete sua eficácia (Diniz, Madeiro, 2012, p.02)

Tais informações evidenciam que a criminalização do aborto influencia no risco de vida para as mulheres, uma vez que a proibição legal não vai impedir elas de abortarem, o que pode levá-las a adquirir um medicamento adulterado e causar complicações na realização do procedimento realizado de maneira insegura. Como já citado, historicamente, as mulheres já praticavam abortos, logo, a questão a ser pautada é de saúde pública, visando evitar que mais mulheres morram ou tenham seus direitos reprodutivos violados.

Outro elemento que deve ser lembrado é o perfil das mulheres que recorrem a tal método, comumente são mulheres jovens e adultas, pertencentes as regiões Norte, Centro Oeste e Nordeste do país, além de fatores como raça e classes sociais incidirem significativamente nesses dados. Tais pontos tornam visível quem são as mulheres que abortam e principalmente, porque este tema deve ser considerado questão de saúde pública. Como registrado na PNA 2016:

[...]as taxas de realização não são uniformes segundo grupos. São, por exemplo, maiores entre mulheres nas regiões Norte/Centro-Oeste e Nordeste (15% e 18%) do que nas regiões Sudeste e Sul (11% e 6%), em capitais (16%) do que em áreas não metropolitanas (11%), com escolaridade até quarta série/quinto ano (22%) do que com nível superior frequentado (11%), renda familiar total mais baixa (até 1 salário-mínimo – S.M., 16%) do que mais alta (mais de 5 S.M., 8%), amarelas, pretas, pardas e indígenas (de 13% a 25%) do que entre brancas (9%), hoje separadas ou viúvas (23%) do que entre casadas ou em união estável (14%) e entre as

que hoje têm filhos (15%) do que entre as que nunca tiveram (8%). Ressalvadas algumas variações, esse é um padrão semelhante ao observado em 2010 (Diniz, Medeiros e Madeiro p.658).

É interessante que vários projetos citados anteriormente foram pautados por homens, estes, abertamente religiosos. Eduardo Girão é do Partido Novo (PN) é católico, se autointitula como cristão, pró-vida e família; Magno Malta faz parte do Partido Liberal (PL) é Pastor Evangélico, antiaborto; Sebastião Valadares Neto é filiado ao Partido Social Cristão (PSC), é Pastor Evangélico, contrário ao aborto em qualquer circunstância. A insistência na expressão “vida desde a concepção” é comum nesses projetos que afirmam defender a vida do feto. A ministra Damares Alves também compartilha dessa opinião, a mesma afirmou em seu pronunciamento na Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2021, que “O Brasil continua firme na defesa da democracia, da Liberdade, da família e da vida, a partir da concepção”³⁰.

Desse modo, naquele momento, a ONU se tornou uma espécie de plataforma utilizada para alavancar a agenda da ministra, uma agenda conservadora e religiosa. Tal ação pode ser entendida como uma forma de apresentar uma concepção moralizante baseada na defesa de “valores tradicionais”, por outro lado, é uma visão que não exprime a complexidade e as demandas reais da população.

Bandeiras amparadas em crenças religiosas e pessoais podem ser confundidas com políticas públicas, ainda mais em um fórum internacional, onde a expectativa é de que os representantes das nações apresentem políticas fundamentadas em dados seguros e necessidades sociais reconhecidas, a declaração é um exemplo disso. Todavia, é provável que o aspecto mais importante dessa constatação seja de que não se trata de uma confusão inocente, mas da execução de um projeto político conservador, com alvos definidos: as mulheres.

Ao evocar pilares importantes da sociedade e concluir sua fala afirmando que a partir da concepção já pode se considerar que existe vida, Damares Alves busca sustentar essa ideia que é utilizada com frequência, principalmente nos últimos anos. Na tese de doutorado intitulada “Constitucionalismo agonístico: A questão do aborto no Brasil”, Gabriela Rondon Rossi Louzada aborda este tópico.

³⁰ Fragmentos do pronunciamento disponível em: <https://catarinas.info/as-mentiras-e-omissoes-no-discurso-de-damares-alves-na-onu/> . acessado em: 10/06/2024.

Nas audiências públicas da ADPF 442, houve uma introdução recorrente à apresentação dos expositores contrários à demanda: a tentativa de demonstrar credenciais laicas para os seus posicionamentos. Houve frases como “eu sou um católico e nunca fui a uma missa, não posso ser acusado de ser fanático religioso”, “não reivindico a religiosidade” ou perguntas como “onde está o fundamentalismo religioso em aderir aos dados da ciência que comprovam o início da vida desde a concepção” – esta última, mencionada na abertura da apresentação da 83 Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). O enquadramento utilizado demonstra a tentativa de secularização das teses contrárias à descriminalização do aborto, que já havia sido utilizada nos debates da ADPF 54, e nas audiências de 2018 se consolidou como abordagem prioritária em combinação com evidências de saúde pública (Louzada, 2020, p.82-83).

Logo, é notória a tentativa dos opositores da descriminalização do aborto de secularizar seus argumentos, destacando credenciais laicas e apelando para evidências científicas, ao mesmo tempo em que buscam influenciar os debates em torno da questão do aborto no país. Essa é uma estratégia comumente adotada durante as audiências públicas da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442. Eles buscaram enfatizar que suas posições não estavam necessariamente vinculadas às convicções religiosas. Isso é exemplificado por declarações como "eu sou um católico e nunca fui a uma missa, não posso ser acusado de ser fanático religioso" e "não reivindico a religiosidade". Essas afirmações são utilizadas para desassociar os argumentos contra a descriminalização do aborto de uma suposta influência religiosa, a fim de torná-los mais aceitáveis para aquela audiência, provavelmente, menos receptiva a argumentos baseados em vieses religiosos.

Além disso, fica clara a ênfase dada aos aspectos científicos que supostamente comprovam o início da vida desde a concepção, sugerindo que os expositores estão buscando uma base argumentativa mais sólida para sustentar sua posição. A tática é enfatizar a ciência em vez da religião numa tentativa de convencer que a criminalização do aborto é o correto, especialmente em um contexto jurídico. Yury P. Orozco, em “A presença das Mulheres nos espaços de poder e decisão”, retrata muito bem essa discussão ao afirmar que:

O enfoque nas organizações de cunho religioso justifica-se pela ênfase de suas ações no campo dos direitos sexuais e direitos reprodutivos. Tomamos como eixo orientador do mapeamento o escopo de grupos e instituições que atuam em defesa da vida desde a concepção até sua extinção natural; observamos e buscamos analisar as ações e argumentações construídas em defesa de um conjunto de princípios: a recusa e o repúdio ao aborto, à eutanásia, à esterilização ou a qualquer forma de contracepção, assim como

à fertilização in vitro, a defesa da família no seu molde tradicional. Tomamos como objeto da pesquisa o uso da comunicação como dimensão estratégica da ação política dessas organizações pelo fato de que esta está intimamente vinculada e articulada à construção de representações não apenas nos espaços institucionais do poder, mas também no cotidiano das relações (Orozco, 2014, p.93).

Portanto, há um destaque dessas organizações religiosas nas ações relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos, incluindo a oposição ao aborto, eutanásia, contracepção e fertilização in vitro, como uma ferramenta estratégica para promover essas posições, tanto nos espaços institucionais quanto nas relações cotidianas, elas têm o objetivo de influenciar as percepções e comportamentos em torno dessas questões, reforçando valores tradicionais e religiosos, e violando os direitos das mulheres de decidirem sobre seus corpos.

É essencial elencar alguns aspectos que apontam para a impossibilidade de “vida desde a concepção”. Primeiramente, um embrião humano não tem capacidade de sobreviver de forma independente fora do útero materno nas fases iniciais do desenvolvimento. Ele depende do corpo da mãe para nutrição e proteção. Em segundo lugar, nas primeiras etapas do desenvolvimento, um embrião não possui as características que tradicionalmente definem a vida, como metabolismo independente, atividade cerebral e respiração. Essas funções vitais geralmente se desenvolvem conforme a gestação avança. No texto “Aborto: Direito à Vida ou Dignidade da Pessoa Humana?”, Luciana Silva Sousa cita o ministro Barroso para trazer tal argumento. Em suas palavras:

Inegável a consciência absoluta do Ministro Luís Roberto Barroso com os aspectos que dizem respeito à ótica científica, à Carta Magna e aos Tratados Internacionais, além de atender às orientações normativas do Ministério da Justiça. Barroso fundamenta a sua arguição acerca do voto à luz de três questões objetivas: a científica, a social e a jurídica. Sob o lume da ciência, tem-se que até a décima segunda semana o sistema nervoso central não está totalmente formado e, nessa ótica, o ser humano inexistente, pois ainda não é capaz de desenvolver as atividades do cérebro, na medida em que o mesmo não está completamente formado. No que tange à alegação do caráter social, torna-se necessário conhecer os contextos sociais em que vivem essas mulheres para usarem as práticas abortivas. Isso porque o aborto é praticado por cidadãs de todas as classes sociais. No entanto, não se deve deixar de assinalar a baixa escolaridade e o baixo poder aquisitivo, que estão, direta ou indiretamente, associados ao maior número de abortos. À vista disso, aos contextos científicos é adicionada a ausência da justiça social, que se materializa também na discriminação existente na sociedade. (Sousa, 2020, p.345)

A identidade biológica de um embrião não é necessariamente equivalente à identidade pessoal de um ser humano completo. Logo, pode-se atentar que a discussão sobre quando a vida começa envolve conceitos filosóficos, religiosos e éticos complexos que não podem ser facilmente reduzidos a definições puramente biológicas, é necessário analisar os contextos sociais em que as mulheres que realizam aborto estão inseridas.

2.4 Católicas pelo Direito de Decidir-Br: A busca pela renovação da Igreja e pelos direitos das mulheres

A organização Católicas pelo Direito de Decidir (CDD), é uma organização não governamental (ONG), que atua aqui no Brasil desde 1993, com a sede em São Paulo, e em vários outros países da América e do Caribe. Tem seu nome inspirado no grupo dos EUA que possui o mesmo nome. Suas principais pautas são: a legalização e descriminalização do aborto, para que o procedimento seja gratuito para todas as mulheres que precisarem, e para que seja realizado de maneira segura. Além de também defender a liberdade sexual e os direitos reprodutivos da mulher. O grupo se apresenta como um contraponto ao discurso oficial conservador pregado pela Igreja.

As CDDs têm quatro coordenadoras. A presidenta do grupo, Maria José Rosado Nunes, Doutora em Sociologia pela École de Hautes Études en Sciences Sociales; Regina Soares Jurkewicz, é Doutora em Ciências da Religião (PUC-SP), Coordenadora de Projetos; Yury Puello Orozco, é Teóloga e Doutora em Ciências da Religião (PUC-SP) Coordenadora de Projetos e Co-coordenadora da Red Latino-americana de Católicas por El Derecho a Decidir; e Rosângela Aparecida Talib, Mestre em Ciências da Religião (UMESP), e Coordenadora Executiva. Além delas, há um grupo de 16 pessoas, os membros permanentes.

A diversidade de características e de formação desses participantes é um ponto interessante, pois, demonstra o compromisso ecumênico do grupo que mesmo tendo o marcador “católicas” no nome, mantém uma rede diversa de pessoas de outros seguimentos religiosos, pessoas da comunidade LGBTQIA+, além de manter reuniões e aconselhamentos com outras pessoas que possuem outras crenças ou até mesmo afastados da religião, como afirma Silva (2015, p.35).

Ao se intitular como católicas e também como feministas, o grupo defende que é possível seguir a religião e, ao mesmo tempo, as pautas feministas, quebrando assim a dualidade entre feminismo e religião, e as suas campanhas e ações visam comprovar que tais teorias são possíveis na prática. Em sua pesquisa, bastante detalhada sobre o grupo, Júlia do Carmo da Silva (2015) fala das ideias do CDD:

O grupo propõe articular as ideias do feminismo com o cristianismo, através da argumentação teológica, e que encare a sexualidade como algo positivo, sem a culpa e o pecado que são inculcados ao tema pela religião Católica. Para isso, a compreensão dos discursos dentro do contexto histórico-social no qual foram produzidos se faz extremamente necessário, assim como o conhecimento acerca das mudanças pelas quais a Igreja Católica passou desde sua fundação (Silva, 2015, p.43).

Não há preocupações aparentes sobre as críticas referente as acusações de não serem realmente católicas, como expressa acima, a integrante do grupo. Entretanto, não se pode deixar de falar daqueles que não compartilham das ideias progressistas do grupo. É o caso da cúpula mais conservadora da Igreja, que critica as ideias e posicionamentos da organização Católicas, que defende a laicidade do Estado, os direitos humanos e luta pelo fim das violências contra as mulheres. Quanto a isso Silva (2015) aponta que:

Essa união entre o feminismo e a Igreja Católica, exposta em uma militância em meios de comunicação, universidades e mídias sociais, faz com que o grupo seja acusado de não ser católico, fato percebido em comentários de seus vídeos e redes sociais. Questionada sobre essas críticas, Regina acha graça e argumenta que ser católica é algo individual e subjetivo “eu sei que sou católica e ninguém pode me tirar isso” – declara (Silva, 2015, p.44).

Ainda que o grupo CDD e o movimento feminista em geral sofram com ataques advindos de pessoas que não se mostram tão dispostos a dialogar, esta discussão deve permanecer, afinal uma parte da sociedade tem interesse em pensar a problemática com profundidade, com intuito de analisar as diversas questões que as realidades existentes no Brasil impõem.

A utilização dos meios de comunicação e das redes sociais é muitas vezes usada de forma estratégica. Visto que, é uma das maneiras de alcançar grande quantidade de pessoas e “semear” as pautas defendidas pelo grupo. Entretanto, é

também concomitantemente palco de ódio, ataques e ameaças. Um fator que diz bastante sobre a sociedade brasileira é que a maioria dessas ações agressivas partem de homens. Infelizmente esse pensamento é sustentado quando muitos homens que se intitulam religiosos, quando agem como se fossem detentores de todo conhecimento, estando sempre prontos para ensinar, principalmente às mulheres; além disso, muitos não reagem bem a críticas ou a opiniões discordantes.

Sabe-se, entretanto, que eles foram ensinados a agir desse modo, porém, com as mudanças e avanços que vem acontecendo na sociedade cabe buscar desconstrução de ideias obsoletas advindas de ideologias conservadoras em geral e também da religião. Tal atividade é necessária e urgente, para isto é importante despir-se de todas as certezas e verdades antes impostas.

Silva (2015) aborda essas questões em seu estudo. Para ela, é visível que os posicionamentos mais rudes e violentos vêm de homens que tecem comentários sem fundamentos para confrontar as ideias compartilhadas pelo Católicas. Ao analisar publicações na página do Facebook do CDD, que abordam o tema aborto, a autora seleciona alguns comentários e cita dados das publicações a fim de analisar com mais detalhes cada ponto percebido. Logo, ela afirma que:

Esses comentários, que colocam a mulher como única responsável pela gravidez e atacam a livre sexualidade feminina, são comuns na página. Os comentadores, em sua maioria homens, defendem a castidade como forma de evitar uma gravidez indesejada e, em casos extremos, como o acima, mostram como a vida dessas mulheres é vista como valendo menos que a do embrião (Silva, 2015, p.52).

Todavia, há pessoas que apoiam as teses da ONG. Estas, que na maioria são mulheres, estão aptas a discutir e defender as diversas questões levantadas pelo Católicas e por outros grupos feministas e religiosos, fortalecendo a rede de união feminina e possibilitando acreditar em mudanças no meio social.

Com diversos livros, artigos publicados, o grupo busca de diversas formas chegar até seu público alvo que mesmo sendo, grosso modo, a sociedade brasileira, tem certo foco na juventude. Todas as estratégias utilizadas tem o intuito de chamar atenção para questões cada vez mais urgentes. Seja com posts coloridos, com frases previamente pensadas e instigantes nas redes sociais, ou com publicações de pesquisas no meio científico, com livros, cartilhas informativas, o Católicas pelo Direito de Decidir, se faz presente em todos os espaços. Possui canal no YouTube,

Página no Facebook, no Instagram, Site, além de alimentar o Blog com textos de opinião e posicionamentos sobre questões que estão sendo noticiados³¹. Este é, por certo, um dos meios mais eficientes para obter visibilidade na atualidade.

Ao conceder uma entrevista à carta capital, em 2013, que é analisada por Júlia Silva, Rosângela Talib fala sobre o que realmente o grupo defende no que se refere ao aborto:

Rosângela tenta desmistificar o fato de muitos acharem que quem defende a legalização e descriminalização do aborto, seja a favor do aborto em si. Segundo ela, o que se defende é a possibilidade das mulheres de decidirem, entretanto, o desejo é de que nenhuma tenha de passar por essa experiência. Para isso, afirma, é necessário que todas as formas de contracepção sejam de conhecimento geral (Silva, 2015, p. 71).

Portanto, ao se fazer presente nas redes sociais e nos meios de comunicação, as católicas se utilizam do modo instantâneo como tudo acontece na atualidade, para compartilhar informações sobre métodos de contracepção para evitar a gravidez indesejada, direito ao aborto já assegurado por lei³² e questões ligadas a sexualidade. A proposta de diálogo é permanente, por isso, as críticas quanto ao posicionamento oficial da igreja em relação a discussão desses assuntos, são ferrenhas. Para ela, a igreja pode ser um espaço onde as informações corretas e seguras podem alcançar as mulheres de maneira mais efetiva.

O grupo acredita que não há razões aceitáveis para que a sexualidade ainda seja encarada pela igreja como pecado e que tenha a finalidade única de procriação.

Para a ONG há espaço no catolicismo para uma visão que considere as mulheres capazes de decidir sobre os seus corpos e suas vidas. Há espaço para olharmos para o passado e desconstruirmos as verdades imutáveis e construirmos um presente e futuro que partam das demandas reais da sociedade (Silva, 2015, p. 75).

³¹ alguns livros são: Aborto legal, igreja católica e congresso nacional (2000); olhares feministas sobre a igreja católica (2001); teologias fora do armário (2019).

Site: <https://catolicas.org.br/>

Instagram: @ascatolicas.

³² Sobre a lei aborto legal no Brasil: quando é permitido e como acessar este direito ver em: nosmulheresdaperiferia.com.br. acessado em: 22/09/2021.

Logo, fica explícito o discurso das Católicas quanto à problemática do aborto e da sexualidade, pois, há a crença de que é possível existir uma igreja que defende os direitos das mulheres e atuam em prol da sua conquista e da sua manutenção.

2.5 A ONG Católicas pelo Direito de Decidir e o Ministério da Mulher

Nas redes sociais, a organização Católicas pelo Direito de Decidir compartilha conteúdo informativo sobre o aborto e estimula um diálogo construtivo sobre os direitos reprodutivos das mulheres, adotando uma abordagem séria e pedagógica. Em suas plataformas, são exploradas questões de raça, identidade LGBTQ+, fundamentalismo religioso, dentre outras, todas sob uma ótica crítica e feminista. A ONG, juntamente com a renomada antropóloga Débora Diniz, tem se dedicado nos últimos anos a analisar e discutir as ações do governo Bolsonaro, com especial atenção ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que foi liderado por Damares Alves, autointitulada, “terrivelmente cristã”³³, até 2022.

A afirmação acima proferida pela ministra, levanta problemáticas relacionadas à separação entre religião e Estado, à laicidade governamental e às políticas públicas, especialmente em temas polemizados como o aborto. A laicidade do Estado é um princípio fundamental que objetiva assegurar que o governo não favoreça nem discrimine qualquer religião ou pessoas que não seguem nenhuma, garantindo assim a liberdade religiosa a todos os cidadãos e mantendo uma postura de neutralidade em questões religiosas. A declaração feita por Damares, ao destacar sua crença religiosa, pode indicar, em certa medida, uma ameaça a este princípio, uma vez que sugere a possibilidade de que suas decisões políticas possam ser influenciadas diretamente por suas crenças pessoais.

Entende-se que como ministra da mulher e dos Direitos Humanos, a mesma deve tratar das questões com seriedade, respeitando a diversidade religiosa e a pluralidade de pensamentos da população. Porém, ao afirmar ser “terrivelmente cristã”, a sua capacidade de promover ações necessárias para garantir direitos a grupos que não compartilham da mesma fé, não possuem fé ou que são diretamente afetados por políticas influenciadas por crenças religiosas ficam comprometidas.

³³ No dia 02.01.2019, a Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, afirmou em seu discurso de posse “Fui pastora de alguns também (se referindo a alguns colegas presentes no local), o estado é laico, mas sou terrivelmente cristã” (CanalGov, 2019). Acessado em: 04/06/2024.

A posição pró-vida³⁴, frequentemente associada a uma gama de grupos cristãos conservadores, defende a proteção do feto desde a concepção, opondo-se fortemente ao aborto. A ministra, ao se identificar publicamente como "terrivelmente cristã" e pró-vida (mesmo afirmando ser um posicionamento pessoal e não enquanto alguém a frente de um cargo público), pode levar a uma restrição no acesso a esse direito reprodutivo, ignorando as necessidades de saúde pública e os direitos das mulheres. O conflito de interesses entre suas convicções pessoais e a necessidade de respeitar a diversidade de opiniões e garantir direitos previstos na constituição torna-se evidente.

A ONG Católicas pelo Direito de Decidir apresenta um discurso contrário ao defendido pelo ministério das mulheres e dos direitos humanos, um discurso baseado na autonomia das mulheres diante dos seus corpos. De modo que, os discursos da ministra foram discutidos com o intuito de apontar os problemas apresentados em suas falas e os caminhos possíveis para os direitos reprodutivos das mulheres. A entidade Católicas pelo Direito de Decidir compartilham informações, ao mesmo tempo em que tecem discussões mais sérias, assentadas em dados científicos, saindo do lugar de senso comum, e analisando as diversas situações que levam as mulheres a optarem por não levar adiante uma gravidez. Exemplos disso são suas publicações de livros, pesquisas de opinião e outros materiais, encontrados no site da ONG³⁵ e na *internet*.

No que tange ao discurso proferido pela ministra Damares na ONU, em 2021, Maria José Rosado, representante das católicas pelo direito de decidir e a antropóloga Debora Diniz, fizeram uma análise do que foi proferido pela ministra. Um momento que chamou atenção foi quando Débora Diniz, já no final do vídeo explicou porque elas direcionavam atenção e tempo para acompanhar a ministra, reagindo a suas ideias e suas ações, ela afirmou que:

Ministra Damares hoje pela manhã quando soube que nós iríamos conversar e ela gosta muito de me seguir né, de ouvir o que nós temos a dizer, nos acompanha porque nós somos ninguém, ela é uma representante do Estado, então há uma diferença no foco da atenção. (...) e aqui eu

³⁴Damares afirmou que "deseja um Brasil sem aborto" e que "Quando é oferecido para a mulher uma outra opção, a mulher pensa duas vezes. [...] Dá para a gente trabalhar apenas essas situações e a gente lutar para salvar as duas vidas, a da mulher e a do bebê". Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/12/06/nos-queremos-brasil-sem-aborto-diz-futura-ministra-de-mulher-familia-e-direitos-humanos.ghtml>. Acessado em: 04/06/2024.

³⁵ Disponível em: <https://catolicas.org.br/biblioteca/>. Acessado em: 04/06/2024.

queria dizer porque nós usamos o nosso tempo para falar deles porque eles representam o poder político, no dia seguinte que eles não forem mais ninguém, também serão esquecidos por nós". (Católicas pelo Direito de Decidir, 2021).

Débora Diniz chama atenção para a diferença entre sua posição, representando a sociedade civil e a da ministra Damares representando o Estado. Esse contraste aparenta que há um acompanhamento e avaliação das ações da ministra que também dedica uma certa atenção para as ações de um grupo de pessoas comuns. A ministra, sendo uma figura de autoridade, se importa com a opinião de um grupo que, "não são ninguém", tal frase indica, certamente, uma ironia para sublinhar que vozes comuns, fora do espaço de poder não possuem as mesmas obrigações que a ministra certamente possui. Portanto, a atenção dedicada a Damares e aos outros indivíduos se deve à sua posição de poder. Uma vez que essas figuras deixem o poder, elas perderão a relevância e, conseqüentemente, deixarão de ser foco de atenção e de críticas.

A justiça reprodutiva que amplia a perspectiva dos direitos sexuais e reprodutivos, está diretamente ligada à justiça social. Seu objetivo é assegurar que todas as pessoas tenham o poder de decidir se desejam ter filhos, quando desejam tê-los e de que maneira, além de formar famílias ou outras redes de cuidado para promover uma vida segura. Isso implica também garantir acesso a recursos e políticas que protejam esses projetos de vida. Logo, a maternidade não deve ser entendida como um destino biológico imposto às mulheres, este não deve ser o único caminho possível para elas.

A maternidade, por sua vez, é o resultado de significações sociais e torna-se assim um fato de "natureza" extensivo à toda uma parte do humano, uma essência definindo os corpos e os seres soletrados no feminino. Assim, o materno não é visto aqui como uma tara da qual as mulheres devem se liberar, mas como um sentido social que aprisiona e desenha os corpos, os desejos e o ser no feminino (Swain, 2007, p.19).

O vídeo que está disponível no canal "Católicas pelo Direito de Decidir", no YouTube³⁶, é um elemento importante a ser analisado. O intuito foi comentar ou "reagir" às falas proferidas pelos ministros Araújo e Damares Alves. A dinâmica adotada foi fazer uma análise inicial sobre o governo Bolsonaro e o ministério das

³⁶ Disponível em: <https://youtu.be/s46RBRCJ87k>. Acessado em: 06/06/2024.

mulheres e dos direitos humanos, interromper para ouvir os discursos dos ministros que representaram o Brasil na ONU e posteriormente voltar a análise já abordando as falas dos ministros. Antes dos discursos, Débora Diniz e Maria José Rosado abordam questões ocorridas ao longo do governo, ou como ela se refere no vídeo desgoverno de Jair Bolsonaro e também, da ministra da mulher da família e dos Direitos Humanos, Damares Alves.

No vídeo em questão elas falam sobre como o Estado deveria ser laico, porém, o que acontece é o constante desrespeito, já que o governo se caracterizaria como autoritário e teocrático e conseqüentemente institucional. Um ponto abordado por Débora Diniz foi a fala que repercutiu nos meios de comunicação no ano de 2020, onde Damares afirmou "está na hora da igreja ocupar a nação"³⁷. Diniz relembra que tal afirmação vai contra a laicidade do estado que garante a liberdade de expressão de fé ou não, que isso sim é democrático e constitucional.

Um outro aspecto abordado foi a afirmação por meio de uma nota técnica³⁸ em janeiro de 2020, onde a ministra falou sobre a educação sexual nas escolas de adolescentes que, "a iniciação sexual precoce levaria a delinquência". Ainda no mesmo vídeo em parceria com a ONG CDD, Débora Diniz afirma que há alguns pontos que devem ser pontuados como: não há evidências que comprovem tal afirmação; ela afirma baseando-se na religião que segue; não separa religião de seu papel de ministra, ou seja, agente pública.

Ainda de acordo com Diniz e Rosado, com a pandemia de covid 19 ocorreu um aumento da violência entre casais héteros, mas o investimento do ministério da mulher da família e dos direitos humanos pra ao combate à violência doméstica foi de apenas 8%, embora o número de denuncia tenha aumentado em 38%. Houve também o corte no financiamento da casa da mulher brasileira³⁹.

Elas citaram alguns momentos do ano de 2020, durante a pandemia, no governo Bolsonaro, como o investimento de apenas 1.000 reais contra a covid 19; o bloqueio ao acesso dos dados registros da pandemia; o constante negacionismo da pandemia e depois de sua gravidade. Já no mês de agosto, ela relembra o caso da

³⁷ "É o momento de a igreja ocupar a nação", diz Damares Alves" em entrevista à DW Brasil, Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fYTLsV4SEKU> . Acessado em: 06/06/2024.

³⁸ A nota não está disponível para consulta. <https://oglobo.globo.com/brasil/ministerio-de-damares-defende-em-nota-tecnica-que-inicio-precoce-da-vida-sexual-leva-delinquencia-24212017> Acessado em: 06/06/2024.

³⁹ Informações presentes no vídeo, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=s46RBRCJ87k&t=1772s>. Acessado em: 08/06/2024.

menina de 10 anos do Espírito Santo, caso em que a vítima enfrentou dificuldades para a realização do aborto, entre outras implicações e que por consequência teve muito destaques nas mídias sociais, bastante usada pelos setores da extrema-direita, inclusive por Damares Alves para disseminar sua retórica contra o aborto. No mesmo período houve uma portaria⁴⁰ nº 2.282, de 27 de agosto de 2020, que impedia o aborto legal e o total esquecimento da casa da mulher brasileira.

Um momento importante do vídeo é quando Débora Diniz fala sobre o caso da menina de 10 anos e da atuação de Damares Alves.

De proteção de meninas e mulheres por um esquecimento das políticas de proteção as meninas e mulheres em situação de violência pelo governo Bolsonaro por ministra Damares foi a menininha de 10 anos que sofreu violência no espírito santo, cuja resposta do ministério de Damares não sei se intencional ou como uma punição, foi uma redução do orçamento para política de proteção à infância no estado do espírito santo em 50%. Quando nós falamos em educação sexual nas escolas, nós estamos falando das crianças, terem não só informação sobre como o melhor viver, em que momento, com quem e de que forma as adolescentes venham a viver uma futura sexualidade, mas também como se proteger de uma violência brutal como é pedófila (Católicas pelo Direito de Decidir, 2021).

Débora Diniz afirma que:

[...] se eu tivesse que contar uma história sobre 2020, sobre o Brasil, eu não teria escolhido a do ministro Araújo sobre Twitter, YouTube e contas que são derrubadas, eu contaria história dessa menina, uma jovem, uma menina de 10 anos uma menina negra torturada pela casa e perseguida pelo Estado, essa é a imagem, nós estamos aqui desafiando que imagens nós queremos para contar a história para lembrar essa história e pro futuro. (Católicas pelo Direito de Decidir, 2021)

Para Maria José Rosado:

[...] a vida dessa menina foi salva pela ação de grupos sociais da sociedade civil, se nesse caso se tivesse seguido a política da ministra Damares essa menina estaria morta ela estaria morta fisicamente e se não fisicamente ela estaria psicologicamente afetada para toda a sua vida nós salvamos essa menina e sua vida muito importante lembrar disso, dessa política de morte. (Católicas pelo Direito de Decidir, 2021).

⁴⁰ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8885426&ts=1600812231769&disposition=inline#:~:text=de%2027%20de%20agosto%20de%202020%20do%20Minist%C3%A9rio%20da%20Sa%C3%BAde,sa%C3%BAde%2C%20majoritariamente%20pobres%20e%20negras>. Acessado em: 08/06/2024.

O modo como ela lidou com o caso, demonstra como ela não tem a intenção de realmente separar suas crenças religiosas e seus deveres como servidora pública, sendo ela responsável por um órgão essencial para as mulheres no país. Mas aqui nos deteremos no caso da criança de 10 anos do Espírito Santo. Damares, enquanto ministra, falou sobre o caso no programa “Conversa com Bial” da Rede Globo, em 17/09/2020.

Pedro Bial- “Agora, só para concluir nossa conversa sobre aborto, eu queria ouvir com você o depoimento do Dr. Olímpio Barbosa de Moraes Filho, que é diretor clínico do Centro Integrado de Saúde Amauri Medeiros, em Recife. Vamos ouvir o que ele tinha a dizer”.

Dr. Olímpio- “Ele disse que no Brasil o aborto não é crime para uma parcela da população, que tem um aborto seguro em hospitais. Discordo totalmente que os médicos têm interesse em ganhar dinheiro. Há sim os médicos que fazem aborto ilegal, que eu nunca fiz, que continuam assim, porque ele cobra 2,3 mil reais. No dia em que o SUS começar a fazer, eles vão perder a sua fonte de renda. Um dos médicos mais ricos de Pernambuco, com aras, que por sinal é muito católico, faz aborto por 3 mil reais. Com aspiratório, com um aviso de 1 mil reais. Ele tem uma explicação no seu consultório e toda a sociedade sabe. Mas ninguém vai prender porque ele atende os amantes dos deputados, dos senadores e suas filhas da população que têm dinheiro. Se atendesse pessoas pobres, estaria preso”.

Pedro Bial- “Você concorda com o Dr. Olímpio?”

Damires Alves- “Eu concordo que nós temos que lutar para salvar as duas vidas sempre que possível. E eu discordo do procedimento do Dr. Olímpio nessa menina de 10 anos. da forma como ele fez. Bial, os médicos do Espírito Santo não quisemos fazer o procedimento porque a criança pesava mais de 500 gramas. Inclusive, a gente está querendo saber depois que nasceu, que depois que nasceu que pesa, para a gente ver certinho. Parece que passou de 550 gramas. Nós queremos, inclusivos, acompanhar esse processo de perto. Bial, a criança estava com quase seis meses. Os médicos do Espírito Santo não quiseram fazer o aborto. Eles estavam ansiosos para fazer uma antecipação de parto. Mais duas semanas. Não é ir até o nono mês, Bial. A criança fica nove meses grávida. Conversa com os médicos. Mais duas semanas. Poderia ter sido feita uma cirurgia cesárea nessa menina. Tirar a criança, colocar numa incubadora. Se sobreviver, sobreviveu. Se não, teve uma morte digna. Mas como é que foi o aborto que ele fez? Ele falou que tem médicos em Pernambuco que fazem sucção. Mas como é que foi o aborto dessa criança? Pelo que nós estamos certos, foi aplicada uma injeção de cloreto de sódio sem coração da criança. A criança morre, o coração para. Essa criança sentiu dor. A fetologia fala que o feto sente dor. E nesse caso, era uma criança. Depois que essa criança morre, a menina teve que passar por um parto natural. Uma menina de dez anos, magrinha, pelo que eu sei, ela era magrinha, porque tem uma pessoa que escreveu uma matéria que ela era magrinha. Essa menina passou por um parto natural de uma criança magrinha. Uma criança morta. Foi um parto doloroso, Bial. E depois do parto, você consegue imaginar o parir uma criança morta? É provocar um parto de uma criança morta? Depois do parto, ela passou por uma curetagem. Ela teve um profundo sofrimento físico e emocional. O parto não foi fácil. E o que os médicos Espíritos Santos queriam antecipar esse parto, aguardar mais uma semana e fazer uma cirurgia. Isso não está aqui que duas crianças sobreviveram. A de dez e a que morreu. E aqui, Bial, eu acredito que o que estava no ventre

daquela menina era uma criança com quase seis meses de idade e que poderia ter sobrevivido. Então, eu discordo do procedimento do doutor Olímpio, mas discordo de tudo que aconteceu em torno dessa criança. De tudo. Está tudo errado. Lá atrás, onde nós estamos como sociedade, que não vimos os sinais que essa menina mandou aos seis anos de idade. Essa menina mandou sinais. Não é possível. Que ninguém viu os sinais que essa criança eu estava mandando. Essa barriga começou a aparecer. Uma barriga não estoura de uma hora para outra seis meses. Ninguém viu, Bial. Nós, como sociedade, como poder público, nós temos que pedir perdão a esta menina por termos chegado aonde chegamos. Então, com relação a esse caso específico, ainda tem muitas respostas que precisam ser pesquisadas, Bial.”

Pedro Bial- “Eu queria apenas retificar o seguinte. A lei não bota limite de semanas em aborto. Você sabe disso. Tanto em caso de estupro, quanto em caso de risco de vida da mãe. A menina se encaixava nos dois critérios. Não era exatamente seis meses. Eram cinco meses, 22 semanas. E ela não sentiu dor. Ela teve, ela fez o procedimento sob anestesia. Só retificando, porque o doutor Olímpio não está aqui para poder se defender. Estou trazendo as nossas informações. Informações aqui (Rede Globo, 2020).”

As declarações de Damares Alves sobre o caso da menina de 10 anos provocam uma série de controvérsias e cria questões sobre a precisão dos dados apresentados por ela. As suas falas revelam que há inconsistências e um certo potencial a apelação emocional, ela se apoia em argumentos sem base científica com o intuito de mobilizar a opinião pública e reforçar uma agenda conservadora em relação ao aborto.

Um de seus argumentos é que outros médicos do Espírito Santo não fizeram o procedimento por causa da questão do peso do feto. Contudo, seus dados sobre o peso parecem confusos e conflitantes. Ela primeiro afirmou um peso superior a 500 gramas, que depois mudou para 550 gramas sem explicação clara para esse número. Além disso, o relato do Dr. Olímpio realizando um procedimento que supõe envolver a injeção de cloreto de sódio no coração fetal levanta questões sobre a precisão das especificações médicas fornecidas. Informações médicas pouco claras e inconsistentes podem minar o argumento de credibilidade e causar confusão entre o ouvinte.

A declaração de que os médicos queriam esperar mais duas semanas para realizar uma cesárea, criticando o aborto realizado não parece ser corroborada por dados médicos ou pela legislação brasileira, que permite o aborto em casos de estupro. A alegação ainda de que a cesárea poderia ter sido uma opção melhor desconsidera a possibilidade muito baixa de sobrevivência do feto fora do útero, especialmente nas condições específicas deste caso.

Desse modo, levando em consideração que “a Análise do Discurso visa fazer compreender como os objetos simbólicos produzem sentidos, analisando assim os próprios gestos de interpretação que ela considera como atos no domínio simbólico, pois eles intervêm no real do sentido (...)” (Orlandi, 2012, p.26), é importante pensar sobre os possíveis motivos para a utilização de expressões e apelações emocionais realizadas por Damares, nota-se uma intenção na comunicação e no modo como ela é feita.

A descrição do sofrimento da criança de 10 anos é sensacionalista, uma vez que Damares busca detalhar de maneira expressiva e dolorosa o suposto sofrimento físico e emocional causado pelo procedimento. Ela também faz uso do termo "morte digna" e descrever um possível sofrimento da menina e do feto parece ter a intenção de causar uma comoção do público, possivelmente para mobilizar a opinião pública contra o aborto. Logo o que deveria ser o foco da questão, perde-se de vista por uma postura de negar o direito ao aborto concedido pelo Estado a esta criança.

Afirmar que o feto sente dor, é uma estratégia para sensibilizar quem assiste ao programa, mas ela não fornece em nenhum momento, fontes específicas ou detalhes científicos que possam embasar essa afirmação. A ausência de referências e estudos científicos confiáveis, demonstra a tentativa de validar emocionalmente suas alegações sem um respaldo científico verossímil. O seu interesse em atribuir a culpa à sociedade e ao sistema por não terem percebido os sinais de abuso da menina, visa atribuir uma falha coletiva, o que não deixa de ser até certo ponto, entretanto, ela desvia o foco para uma responsabilidade mais geral, para além dos envolvidos diretamente no caso, mas não apresenta possíveis soluções que seriam tomadas por seu ministério e pelo governo Bolsonaro para incentivar políticas mais rígidas de proteção à criança e ao adolescente.

A ministra Damares Alves também participou do programa “Poder em Foco” (2020), disponível no canal do Youtube “SBT News” e falou sobre a violência contra as mulheres no Brasil e o tema do aborto. Ela falou sobre um caso ocorrido em 2013 e seu posicionamento sobre o assunto.

Fernando Rodrigues- tem uma informação que lá atrás, em 2013, teve uma campanha contra um projeto de lei da então presidente Dilma Rousseff que determinava que hospitais do sus prestassem serviço multidisciplinar a mulheres vítimas de violência, inclusive estupro, oferecendo eventualmente pílula do dia seguinte para quem não queria engravidar, a senhora foi contra o que me consta aqui, qual é a sua posição hoje sobre essa situação?

Dameres Alves- eu não fui contra o atendimento à mulher vítima de violência eu sou jurista, e o projeto dizia o seguinte, sexo não consentido, era para garantir o aborto em caso de sexo não consentido, o projeto de lei não era claro porque o código penal fala que o aborto é permitido, não é penalizado no caso de estupro e não sexo não consentido, quer dizer uma coisa para te dizer uma coisa para ti, uma menina pode chegar no serviço médico e dizer o seguinte essa relação que eu tive ontem não foi consentida, ah tá não foi consentida e eu estou grávida e eu quero fazer o aborto, aí o código penal fala "tem que ser estupro" o que nós tínhamos ali uma divergência de legislação, sexo não consentido ou estupro, o sexo não consentido sem uma ocorrência policial e essa legislação dizia não precisa apresentar uma ocorrência policial, como é que a gente vai pegar o estuprador no caso de estupro se não tiver uma ocorrência policial, então naquele momento que nós estávamos, seguinte, nós gostaríamos que todas as mulheres notificassem a violência sexual contra ela para gente inclusive pegar o agressor, naquele momento eu reagi a não ocorrência policial da violência sexual contra a mulher porque se eu disser, é não precisa registrar eu vou ter aí o problema da subnotificação de novo (SBT News, 2020).

Dameres Alves- continuo dizendo para as mulheres não tenham medo de notificar, nós vamos falar, vamos dizer quem é esta pessoa que fez sexo sem consentimento contigo, então a gente, ela pode dizer, ficar no anonimato. Esta mulher, mas dizer quem é o agressor. Eu preciso saber quem é o agressor, e eu preciso pegar esse agressor, então naquele momento, e eu era só uma ativista, eu tava lá atrás, defendendo mulheres e dizendo para as mulheres, denuncie, não se curvam, não tenho medo (SBT News, 2020).

Dameres Alves- olha, a pílula do dia seguinte, ela também tem um poder abortivo, na hora de ministrar a pílula do dia seguinte, a mulher precisa ser muito bem orientada olha essa pílula aqui ela pode evitar a gravidez como ela pode também já se tu tiver grávida provocar o aborto ela tem que saber o que ela está tomando é só isso que eu digo ela tem que saber o que ela está tomando com relação a pílula do dia seguinte (SBT News, 2020).

A ministra cita uma divergência entre "sexo não consentido" e "estupro"⁴¹, sem uma clara distinção entre eles. As interpretações equivocadas e confusão na legislação e na aplicação da lei não deveria ocorrer, uma vez que indicam o mesmo crime. Outro fator que podemos analisar é que, ao sugerir que uma mulher possa chegar ao serviço médico e alegar que houve uma relação não consentida com o intuito de obter um aborto, a reação primeira deveria ser de acolhimento, há uma simplificação da complexidade e falta sensibilidade nas questões envolvidas, como o trauma da vítima e posteriormente a investigação adequada do caso.

A preocupação com a subnotificação é válida, mas a solução proposta de exigir uma ocorrência policial para cada caso pode desencorajar as vítimas de denunciar, especialmente considerando as barreiras que muitas enfrentam ao reportar violência sexual. Embora seja importante buscar justiça para as vítimas e

⁴¹ Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940-12-07;2848> Acessado em: 09/06/2024.

punir os agressores, a fala parece colocar uma ênfase excessiva na captura do agressor em detrimento do apoio e proteção à vítima. Outro ponto é que a ministra enfatiza a diferença entre os termos como algo mais relevante do que o próprio crime, o que é questionado pelo apresentador em determinado momento. Em nenhum momento são consideradas mais importantes a segurança, a saúde e a integridade das mulheres. Outro ponto é que os agressores geralmente não são expostos e as prisões não são efetuadas ou mantidas, mesmo com as denúncias. Portanto, ao exigir que a denúncia seja feita, aumenta-se o desgaste dessas mulheres fragilizadas e vulneráveis.

É responsabilidade das autoridades garantir privacidade e segurança para as vítimas e também buscar ações efetivas para evitar que esse tipo de crime continue ocorrendo. Portanto, ainda que a preocupação com a legislação e com a subnotificação sejam válidas, a abordagem proposta pode não ser a mais adequada para lidar com as complexidades e sensibilidades da violência sexual contra as mulheres.

Quando a ministra foi nomeada, houve muitos questionamentos, uma vez que o perfil dela deixava bastante claro que algumas questões ficariam de lado em seu governo, como por exemplo, os direitos reprodutivos, como o caso do aborto, como uma pauta menosprezada por ela inúmeras vezes ao longo do seu período a frente do ministério. Ainda nessa entrevista no programa “Poder em Foco”, é possível perceber seu posicionamento:

Fernando Rodrigues- ‘uma vez falou que existe uma espécie de ativismo para o aborto no Brasil, a senhora pretende procurar alguma legislação sobre aborto no Brasil ou acha que do jeito que está, está bom?’

Dameres Alves- “não vou fazer nenhum ativismo contra, nem para o aborto mesmo, porque não é meu papel, aborto é um tema do congresso nacional e a gente tem que começar nesta nação, as instituições que respeitarem, não vou fazer um motivo sabe? por quê é tanta coisa para fazer do Brasil na pauta mulher. Eu tenho tanta mulher precisando ser cuidada e protegida, essa pauta não é minha. Tem muitas instituições que já trabalham, o parlamento está lá para discutir, então não vai ser a pauta do nosso ministério militar, nem contra nem a favor do aborto, tenho minha posição clara, a minha posição é pessoal, mas eu não faço nenhuma militância nem contra nem a favor enquanto ministra.”

Fernando Rodrigues- “A senhora pessoalmente declarou, a senhora é contra a prática do aborto, não é agora. Tem alguns partidos dentro do congresso que volta e meia dizem que seria importante. É um tema tão importante para a sociedade, para mulher. Já que o estado é laico, fazer um plebiscito, uma consulta à população a respeito do aborto, o que a senhora acha disso?”

Dameres Alves- “O aborto nunca vai ser aprovado no Brasil, porque todas as pesquisas que foram apresentadas até agora mostram que a maioria, a maioria da população brasileira é contra o aborto. Então assim. Não... e para nós seria muito confortável, nós que não aceitamos o aborto e no caso, eu ficaria muito confortável no plebiscito. Essa pauta ficaria muito clara, agora... brasileira, ela é contra a legalização do aborto.”

Fernando Rodrigues- Mas a senhora não vai impulsionar, vamos dizer, ou apoiar um plebiscito?

Dameres Alves- Nada! Nada, eu tenho tanta coisa para fazer, não vou tocar nesse assunto, não vou militar na pauta aborto nem contra nem a favor ao aborto (SBT News, 2020).

Podemos pensar em vários aspectos a partir do diálogo acima. Ao afirmar que a maioria da população brasileira é contra o aborto, com base em pesquisas apresentadas, ignora-se a diversidade de opiniões e experiências individuais sobre o assunto. Essas opiniões são influenciadas por fatores como classe social, religião, nível de educação, região geográfica e experiências pessoais. Reduzir a opinião pública a apenas uma perspectiva pode ser um ato simplista. Por exemplo, certas pesquisas podem apontar uma maioria contra o aborto, mas elas não abrangem todas as situações específicas como em casos de risco à vida da mãe, estupro, ou fetos com anencefalia, que são fatores onde as opiniões podem divergir.

A forma como as perguntas são feitas em pesquisas de opinião pode influenciar significativamente as respostas. Perguntas formuladas de maneira tendenciosa ou carregadas de julgamento moral podem levar a respostas que não refletem verdadeiramente as crenças e sentimentos dos entrevistados, elas podem levar os entrevistados a responderem de maneira a evitar o julgamento social negativo. É preciso reconhecer que em determinados contextos onde o aborto é um tema polemizado e visto pela ótica da moral, as pessoas tendem a ter medo de expressar abertamente suas opiniões favoráveis ao aborto devido à possível retaliação social, familiar e até legal.

A história da criminalização do aborto no Brasil, como já apontado, tem raízes profundas em normas patriarcais e religiosas que visam controlar o corpo feminino e sua sexualidade. Outro ponto é que a legislação restritiva sobre o aborto muitas vezes não caracteriza as mudanças sociais e científicas sobre a saúde reprodutiva e direitos das mulheres. Além disso, não impede sua ocorrência, apenas o acesso a procedimentos seguros. As mulheres de baixa renda, como visto anteriormente, são aquelas com menos acesso a informações e serviços de saúde, ou seja, são

afetadas de maneira desproporcional pelas leis restritivas sobre o procedimento, acarretando assim, a manutenção de ciclos de pobreza e marginalização social.

Os movimentos feministas e direitos humanos têm exigido o direito das mulheres de tomar decisões sobre seus próprios corpos, entendendo que a autonomia corporal é um direito fundamental, que a legalização do aborto é uma questão de justiça social e de igualdade de gênero, portanto, a criminalização é uma violação de seus direitos humanos. Por outro lado, não leva em conta que a opinião pública pode mudar ao longo do tempo, especialmente com mais informações e debates. A ministra não considera a questão do aborto como uma pauta relevante, desconsiderando assim a saúde e os direitos reprodutivos das mulheres, bem como os desafios enfrentados por aquelas que buscam abortos clandestinos e inseguros.

Não abordar o tema do aborto é uma forma de se manter numa posição de conforto e de não se posicionar de maneira clara, a Ministra se omite de sua responsabilidade de representar e defender os direitos das mulheres, independentemente de suas próprias convicções pessoais. Diminuir a complexidade do debate sobre o aborto a uma questão de conforto pessoal ou conveniência política é uma abordagem simplista que não reflete a gravidade e a importância do tema para a sociedade e para as mulheres, principalmente. Como representante do Ministério da Mulher, espera-se que ela aborde questões relacionadas à saúde, segurança e busque igualdade de gênero, incluindo o acesso ao aborto seguro e legal. Ignorar ou evitar essa questão não está alinhado com o papel e as responsabilidades de seu cargo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, buscou-se discutir o crescimento da influência e do fundamentalismo religioso nas discussões sobre o aborto, em especial com o aumento de políticos religiosos no Congresso Nacional após a eleição de Jair Bolsonaro em 2018. A partir desse momento, diversas mudanças e restrições aos direitos das mulheres passou a ocorrer, certamente influenciadas pelo neoliberalismo conservador, atitudes e declarações contra os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, incluindo o aborto.

Ao buscar analisar o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, foi possível vislumbrar como Damares Alves se destaca no governo Bolsonaro, sendo

sua defensora, pregando a união entre religião e política e incentivando a participação de mulheres religiosas e conservadoras no contexto político, se apresentando como um exemplo, enquanto evangélica a ser seguido, geralmente defendendo de forma tradicional o modelo de família heteronormativa. Além de se posicionar pró-vida e promover uma divisão tradicional de papéis de gênero. Em contraponto, a entidade CDD se opõe às ideias de Damares e defende um debate democrático sobre temas como anticoncepção, aborto, saúde sexual e reprodutiva, respeitando o Estado laico conforme a Constituição Federal.

O aprofundamento na discussão torna possível observar que grupos conservadores usaram as redes sociais estrategicamente para se promover e para divulgar a ideia de que era necessário salvar o Brasil da esquerda, que supostamente, segundo eles, queria transformá-lo em um “país comunista”, conquistando assim um público fiel e tradicionalista. O uso dos meios de comunicação digital durante as eleições de 2018, de plataformas como YouTube, Facebook, Twitter e Instagram, entre outros, foram essenciais para a campanha e eleição de Bolsonaro. Desse modo, constatar que Bolsonaro recebeu cerca de 21,6 milhões de votos de eleitores evangélicos, que representa 69% deste grupo e o uso dos meios virtuais foram fundamentais para sua ascensão durante sua candidatura e acesso a presidência. Seu discurso, incitava o racismo, defesa de um estado autoritário e militarista, promoção da família heterossexual e monogâmica, apologia à meritocracia e oposição ao aborto, foram importantes para que isso ocorresse, pois ganhou notoriedade para grupos sociais que se identificavam. A sua campanha também capitalizou o apoio de lideranças evangélicas, como Silas Malafaia, Edir Macedo e R. R. Soares, figuras emblemáticas no seguimento protestante. Com um discurso permeado de religiosidade, foi sendo retratado como o "salvador" da nação contra o comunismo, a destruição da família tradicional e outras solicitações.

Os aspectos como autoridade, obediência e tradição foram fundamentais para compreender o conservadorismo e o seu crescimento nos últimos anos. O aumento significativo da bancada evangélica (16,56% das cadeiras na Câmara dos Deputados em 2018) evidencia tal movimento. Outros pontos relevantes abordados são: o modo como o discurso bolsonarista se assemelha com ideologias fascistas, baseando-se na promessa de recuperação moral e material do país e ainda como a moral conservadora se alia ao liberalismo econômico na agenda bolsonarista.

Desse modo, tornou-se perceptível que no Brasil contemporâneo, os direitos humanos passaram a ser questionados como responsáveis por mazelas do país. Enquanto Bolsonaro defendia a ditadura empresarial civil-militar e não abordava questões estruturais da sociedade, ainda fazia apelo religioso e cristão para evitar a defesa de questões relacionadas à saúde reprodutiva das mulheres e seus corpos.

Sobre o Ministério da Mulher sob o governo de Jair Bolsonaro, não priorizou a complexidade dos problemas enfrentados pelas mulheres, infringiu direitos reprodutivos, inviabilizou debates sobre sexualidade nas escolas. Sua ministra, Damares Alves, promoveu campanhas apenas focadas na família, reforçando hierarquias de gênero e combatendo o aborto, sem abranger a problematização do tema e deixando de lado a reflexão. A interrupção da gravidez no Brasil só é permitida em casos específicos, e novos projetos de lei visam restringir ainda mais essa possibilidade, independentemente das circunstâncias.

Tais propostas incluem criminalizar a prática do aborto e aumentar penas para quem auxilia no procedimento. E dessa maneira, o governo Bolsonaro, de nada acrescentou aos direitos das mulheres. Nesse sentido, de volta aos acontecimentos do recorte temporal deste estudo, foi possível verificar que a maioria das propostas legislativas sobre o aborto no Brasil são feitas por homens, muitas vezes influenciados por crenças religiosas, esses grupos utilizam a comunicação como uma dimensão estratégica para promover suas posições tanto nos espaços institucionais quanto nas relações cotidianas. Este tipo de ação ignora que as taxas de aborto são mais altas entre mulheres jovens, de baixa renda, das regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, e de minorias raciais. Estes assuntos refletem as dinâmicas históricas e atuais de poder que formam as questões de gênero e os direitos das mulheres.

Os diversos aspectos históricos apresentados, evidenciaram que as mulheres possuíam métodos próprios de contracepção e controle sobre o parto. Entretanto, com a ascensão do capitalismo, as mulheres perderam o controle sobre seus corpos e a reprodução feminina foi subordinada aos interesses econômicos, transformando os úteros em "território político" controlado por homens e pelo Estado. A intervenção da igreja e do Estado na vida reprodutiva das mulheres, levou a criminalização de tais métodos contraceptivos. Desse modo, houve uma redefinição do que era um crime reprodutivo, com penalizações mais severas para práticas como aborto e infanticídio. O que levou a uma caça às bruxas, que foi uma forma de guerra contra

as mulheres que demonizou a sexualidade e suas formas de controle de natalidade que não possuíam como única finalidade a procriação.

A partir do exposto, nota-se que a criminalização do aborto leva mulheres a métodos inseguros, resultando, frequentemente, em complicações médicas e aumento da mortalidade materna, especialmente entre as mais pobres que recorrem a métodos perigosos. Enquanto mulheres ricas podem acessar clínicas seguras. O debate sobre o aborto é frequentemente marginalizado como uma questão moral, o que causa o afastamento da discussão política necessária para uma formulação adequada de políticas públicas. Fazendo-se essencial o Estado exercer um papel de reflexão, ação reparadora que ofereça dignidade para as mulheres, essencialmente as vítimas de qualquer forma de violência, afim de assegurar segurança e saúde para mulheres que estão constantemente sujeitas a vulnerabilidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Ronaldo. **Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira.** Novos estud. CEBRAP. SÃO PAULO, V38n01, 185-213. JAN.– ABR. 2019.
- ARAÚJO, Emanuel. In. Del Priore, Mary; Bassanezi, Carla; Bassanezi, Carla. **História das mulheres no Brasil.** São Paulo, Contexto, 2001. p.45-77.
- BATISTA, Carla Gisele. JÁCOME, Márcia Laranjeira. **Conservadorismo no Brasil: modos de atuação e estratégias ofensivas aos direitos sexuais e direitos reprodutivos.** In: OROZCO, Yury Puello. A presença das mulheres nos espaços de poder e decisão. São Paulo, 2014.
- BIFANO, LORETO e SILVA. **Ensaio da história do trabalho doméstico no Brasil: um trabalho invisível.** Cadernos de Direito, Piracicaba, v. 17(32): 409-438, jan.-jun. 2017 • ISSN Impresso: 1676-529-X.
- BUARQUE DE HOLLANDA, Heloisa. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto.** Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. 400.
- CanalGov. **Cerimônia de transmissão de cargo à Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves 02.01.2019.** Youtube, 15 de janeiro de 2019. Acesso em 15.05.2024. Disponível em: https://youtu.be/2Qz_tS6zofg?si=IJU1IZQ3V8wW1CaR
- Carvalho, Fabiana Aparecida de. Furlan, Cássia Cristina. **A (Re) Invenção Da Mulher Política Submissa: Gênero e Subalternização Feminina na Era Bolsonaro.** Vol. 10, N.2 - maio – dez/2022. www.feminismos.neim.ufba.br
- Católicas pelo Direito de Decidir. **Pronunciamento da Damares na ONU com comentários de Débora Diniz e Maria José Rosado.** Youtube, 22 de fevereiro de 2021. Acesso em: 15.05.2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/s46RBRCJ87k?si=59EwxDr5f-26YIKW>
- Católicas pelo Direito de Decidir. **Somos Católicas E Defendemos A Legalização Do Aborto No Brasil.** São Paulo, 2020. Disponível em: < <https://catolicas.org.br/notas/somos-catolicas-e-defendemos-a-legalizacao-do-aborto-no-brasil/>>. Acesso em: 07-05-2021.
- CAVALCANTI, C. R. da S.; AZEVEDO, N. P. G. de. **O movimento parafrástico de “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” X “Deutschland Über Alles”.** Policromias – Revista do Discurso, Imagem e Som, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 51-64, jan.-abr. 2022.
- CORREIA Mariama. Agência Publica. **As novas Damares da política,** 2020. Disponível em: <https://apublica.org/2020/11/as-novas-damares-da-politica/>. Acesso em: 11 de nov. de2021.
- DEL PRIORE, Mary (org.) & BASSANEZI, Carla (coord. de textos). **História das Mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto/Ed.
- DIBAI, Priscilla. **Bolsonarismo on-line: “Com ou sem democracia, salvemos o capitão!”.** Tensões Mundiais, Fortaleza, v. 16, n. 30, p. 177-211, 2020.

DINIZ, Debora, MEDEIROS, Marcelo e MADEIRO, Alberto. **Pesquisa Nacional de Aborto (PNA)**. 2016.

FAGUNDES, Maria. **Uma mulher morre a cada 2 dias por aborto inseguro, diz Ministério da Saúde**. 2018. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/uma-mulher-morre-a-cada-2-dias-por-causa-do-aborto-inseguro-diz-ministerio-da-saude_64714.html. Acesso em: 21 nov. de 2021.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FERREIRA Lola. Gênero e número. **Muito discurso e pouco dinheiro: ministério de Damares gasta apenas R\$ 2 mil com mais vulneráveis na pandemia**. 2020. Disponível em: <https://www.generonumero.media/gastos-ministerio-mulher-coronavirus-damares-covid/>. Acesso em: 12 de nov. de 2021.

FILHO, Florival de Souza. MARCON, Frank Nilton. SOUZA, Marco Aurélio Dias de. **Jovens, direita e religiosidade na periferia: aportes iniciais da pesquisa in: Pesquisas sobre as direitas do Brasil**. Organizadores: Marco Aurélio Dias de Souza e Flávio Henrique Calheiros Casimiro. -- 1. ed. – Aracaju, SE: Criação Editora, 310 p. (Coleção Sociologias Necessárias, n.8). 2022.

GADELHA DE S.André Beltrão **Evolução histórica do aborto** Conteudo Juridico, Brasília-DF: 30 set 2021. Disponível em:<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/47418/evolucao-historica-do-aborto>. Acesso em: 30 set 2021.

HOBBSAWM, Eric. **O presente como História escrever a história de seu próprio tempo**. In: Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, nº 43, nov./1995, p 103-112.

hooks, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras/ bell hooks; tradução Bhuvi Libânio**. 1952- 8ª ed. - Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019. 176 p.; 21 cm.

JÚNIOR, Eumar Evangelista De Menezes. **Religião E Política: A Frente Parlamentar Evangélica No Legislativo Brasileiro E As Eleições De 2018**. Goiânia – GO, 2020.

LEITE, Edmundo. Estadão. **Aborto: um debate nas páginas do jornal**. 2012.

LOPES, Cristiano Aguiar. Observatório da Imprensa. **A manipulação do aborto**. 2010.

NAVARRO-SWAIN, Tânia. **Meu corpo é um útero? Reflexões sobre a procriação e a maternidade**. In: STEVENS, Cristina (org.). Maternidade e Feminismo – Diálogos Interdisciplinares. Florianópolis-Santa Cruz do Sul: Mulheres, Edunisc, 2007, p. 201-244.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso: princípios & procedimentos**. 8 ed. Campinas: Pontes, 2001. 100p.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios & procedimentos**. 10. ed. Campinas, SP: Pontes, 2012. 100 p. ISBN: 9788571131316.

PADRÓS, Enrique, Serra. **Os desafios na produção do conhecimento histórico sob a perspectiva do Tempo Presente**. Anos 90. Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Vol 11, Nº. 19 (Año 2004).

PANASIEWICZ, Roberlei. **Fundamentalismo Religioso: história e presença no cristianismo**. Anais do X Simpósio da Associação Brasileira de História das Religiões– “Migrações e Imigrações das Religiões”. Assis: ABHR. 2008.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Feminismo, história e poder**. Revista Sociologia e Política vol.18 no.36 Curitiba. jun. 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010444782010000200003&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 11/08/2020 STEFFEN, Luciana.

PINTO, Joana Plaza. **É Só Mimimi? Disputas Metapragmáticas Em Espaços Públicos Online**. Interdisciplinar, São Cristóvão, v. 31, jan.-jun., p. 221-236, 2019.

PODER360. **ONU cobra explicação de Damares por ações sobre direitos das mulheres**. 2020. Disponível em: (<https://www.poder360.com.br/governo/onu-cobra-explicacao-de-damares-por-acoes-sobre-direitos-das-mulheres/>). Acesso em: 12 de nov. de 2021.

QUINTELA, Débora Françolin. **A direita bolsonarista: neoliberalismo, neoconservadorismo e a instrumentalização política da “família”**. Instituto de Ciência Política (IPOL)/ UnB), 44º Encontro Anual da ANPOCS - SPG13 - Direitas no Brasil contemporâneo. Disponível em: <https://www.anpocs2020.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic?q=YT0yOntzOjY6InBhcmFtcyl7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSZPljtzOjQ6IjQzODUiO30iO3M6MT0iaCI7czozMjoiMjQ2OWRiOWZmY2lyNzFINTRkZDU4MWE2Nzg3YjA yNDIiO30%3D>

Rede Globo. Conversa com Bial. **Confrontada pela primeira vez, Damares Alves critica cirurgião que fez aborto em menina estuprada**. Globo Play, 17/09/2020. Acesso em: 16.05.2024. disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/8866986/>

Saffioti, Heleieth I.B. S134p **0 poder do macho** / Heleieth I.B. Saffioti. --Sao Paulo: Moderna, 1987. (Coleção polemical).

Saiba quais partidos definiram apoio no segundo turno da eleição presidencial. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/09/saiba-quais-partidos-ja-adotaram-posicao-no-segundo-turno-das-eleicoes-presidenciais.ghtml>. Acessado em: 14.06.2024.

SANTOS, Adrielma Silveira Fortuna dos. **Como E Por Que Estudar Os Movimentos Sociais À Direita: Análises E Indicações Teórico-Metodológicas**. In: Souza, Marco Aurélio Dias de; Casimiro, Flávio Henrique Calheiros (org.). Pesquisas sobre direitos no Brasil / Organizadores: Marco Aurélio Dias de Souza e Flávio Henrique Calheiros Casimiro. -- 1. ed. – Aracaju, SE: Criação Editora, 2022. 310 p. (Coleção Sociologias Necessárias, n.8).

SBT News. **Entrevista com Damares Alves | Poder em Foco (08/03/20)**. Youtube, 09 de março de 2020. Acesso em: 15.05.2024. Disponível em: <https://youtu.be/drPaOP5Rsol?si=to6Efhx8NwJ1UXj> Acessado em:05.06.2024.

SILVA, Herika Domingos da. **As Violações Dos Direitos Humanos No Governo Bolsonaro (2019 - 2022):** A reatualização da política de segurança pública de tolerância zero no Brasil. Maceió/AL, 2022.

SILVA, Julia do Carmo da, **Feministas por opção, Católicas pelo Direito de Decidir agentes feministas na igreja católica/** Julia do Carmo da Silva. -2015. 102p.

TEÓFILO, Sarah. Estadão de Minas Política. **Maioria da bancada feminina na Câmara é conservadora e aliada de Bolsonaro.** 2021. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/01/03/interna_politica,1225503/maioria-da-bancada-feminina-na-camara-e-conservadora-e-aliada-de-bolsonaro.shtml/>. Acesso em: 04-11-2021.